

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|-----------|
| SUMÁRIO | 1 |
| ADMINISTRAÇÃO INDIRETA | 1 |
| SÃO JOÃO PREV..... | 1 |
| UNIFAE | 1 |
| ATOS DO LEGISLATIVO | 1 |
| EDITAIS | 2 |
| CONTRATOS..... | 2 |
| FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA..... | 16 |
| LICITAÇÕES..... | 16 |
| RECURSOS HUMANOS..... | 16 |
| SINDICÂNCIA..... | 18 |
| SECRETARIA | 18 |
| PORTARIAS | 18 |

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SÃO JOÃO PREV

PORTARIA 49/2022

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

ARTIGO 1º- Designar, para compor a Comissão Especial, com o fim de atendimento do disposto no Item "IX – DO TESTE DE CONFORMIDADE", do Edital do Pregão Presencial nº 001/2022, Processo Administrativo Licitatório Digital nº 200/2022 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista-SP, os seguintes servidores:

- **CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME**
- **SABRINA POVEDA VERNE**
- **PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI**

ARTIGO 2º- Para fins de remuneração pela nomeação para o exercício de encargo auxiliar de que trata esta Portaria, observado o estabelecido no art. 9º, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 4.207, de 24 de outubro de 2017, será devida aos servidores designados gratificação especial em única parcela, nos termos do disposto nos arts. 1º; 2º e 3º, inciso III, da Lei Municipal nº 4.340, de 13 de julho de 2018, observado o disposto no art. 4º, inciso III, § 2º e § 3º desta mesma Lei.

ARTIGO 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos 13 (treze) dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois (13/06/2022).

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO
Superintendente

UNIFAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO-FAE

PREGÃO ELETRONICO Nº 11/2022

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos eletroeletrônicos (sem a reposição de peças e não dedicação de mão de obra exclusiva).

Data da realização: 30/06/2022 às 09:00h

Local: Página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Editais disponíveis no site www.fae.br. Demais informações (19)3638-0240 ramal 243/276 e licitacao@fae.br

São João da Boa Vista, 13 de junho de 2022

João Gabriel Marques Pereira
Chefe do Setor de Licitações e Contratos

ATOS DO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 07 DE JUNHO DE 2022

"Concede Medalha de Mérito Esportivo ao **SENHOR ADENILSON APARECIDO RIDOLFI**"

(autoria – Vereador Pastor Carlos - PSDB)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista,
DECRETA:-

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder Medalha de Mérito Esportivo ao **SENHOR ADENILSON APARECIDO RIDOLFI**, em justo reconhecimento a sua relevante contribuição na área esportiva no Município de São João da Boa Vista.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LUÍS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (07.06.2022).

EDITAIS

CONTRATOS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS

Extrato de Contratos

Contrato n.º: 082/22
Contratada: CARLOS HENRIQUE TONI DA SILVA - MEI
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de ministração de aulas de teclado. – PP 018/22
Valor: R\$ 24.192,00
Prazo: 03/06/2022 A 02/06/2023
Assinatura: 03/06/2022

Contrato n.º: 083/22
Contratada: JONATHAN GUSTAVO RIBEIRO
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de ministração de aulas de violão. – PP 018/22
Valor: R\$ 22.272,00
Prazo: 03/06/2022 A 02/06/2023
Assinatura: 03/06/2022

Contrato n.º: 102/22
Contratada: C.S.B. PROMOÇÕES LTDA - ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de produção cultural para os eventos do departamento de turismo. – PE 060/22
Valor: R\$ 184.783,20
Prazo: 01/06/2022 A 31/05/2023
Assinatura: 01/06/2022

Contrato n.º: 104/22
Contratada: C.S.B. PROMOÇÕES LTDA - ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locução, transmissão simultânea, filmagem e gravação de dvd no evento do departamento municipal de turismo. – PE 073/22
Valor: R\$ 33.833,32
Prazo: 07/06/2022 A 06/06/2023
Assinatura: 07/06/2022

Contrato n.º: 122/22
Contratada: C.S.B. PROMOÇÕES - LTDA ME
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e montagem de estrutura para a festa de São João 2022. – PE 079/22
Valor: R\$ 77.628,93
Prazo: 13/06/2022 A 12/06/2023
Assinatura: 13/06/2022

ADITIVOS

Contrato n.º: 060/17 TA 05/22
Contratada: SÃO JOÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP
Objeto: 5º termo aditivo ao Contrato n.º. 060/17, referente a contratação de serviços de transporte de pacientes.
Aditamento: Prazo e alteração de gestor
Valor: R\$ 209.028,60
Prazo: 25/05/2022 A 24/08/2022
Assinatura: 24/05/2022

Contrato n.º: 071/17 TA 09/22
Contratada: CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CIESP
Objeto: 9º termo aditivo ao Contrato n.º 071/17, referente à locação de salas a abrigar a Unidade da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (Posto Fiscal).
Aditamento: Prazo e reajuste de valor
Valor: R\$ 23.732,28
Prazo: 01/06/2022 A 31/05/2023
Assinatura: 30/05/2022

Contrato n.º: 074/21 TA 01/22
Contratada: PADARIA E CONFEITARIA PAI & FILHA LTDA ME
Objeto: 1º termo aditivo ao contrato n.º 074/21, referente ao fornecimento de gêneros alimentícios de padaria (lanches), com entrega parcelada.
Aditamento: Acréscimo de quantitativo
Valor: R\$ 19.860,10
Prazo: 01/06/2022 A 15/08/2022
Assinatura: 01/06/2022

Contrato n.º: 067/20 TA 02/22
Contratada: SALMA ANTAKLY ADIB
Objeto: 2º termo aditivo ao contrato n.º 067/20, referente a locação de imóvel localizado neste município à Rua Visconde do Rio Branco, n.º 289,289 A com a Rua Teófilo Ribeiro de Andrade, n.º 850 – Centro, para sediar o Pátio de Recolhimento de Veículos dentro do Município de São João da Boa Vista/SP.
Aditamento: Prazo, alteração de gestor e reajuste de valor
Valor: R\$ 43.562,28
Prazo: 05/05/2022 A 04/05/2023
Assinatura: 01/06/2022

Contrato n.º: 067/21 TA 01/22
Contratada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
Objeto: 1º termo aditivo ao Contrato n.º 067/21, referente ao fornecimento ininterrupto de gases medicinais, compreendendo a locação de cilindros.
Aditamento: Prazo
Valor: R\$ 38.556,00
Prazo: 09/06/2022 A 08/06/2023
Assinatura: 03/06/2022

Contrato n.º: 050/15 TA 09/22
Contratada: AGROPECUÁRIA SANTA MARIANA

Objeto: 9º termo aditivo ao contrato nº 050/15, referente à locação de imóvel destinado a abrigar o Acervo do Depto Turismo relativos ao Museu Histórico, Carnaval, Festa de São João e Decoração de Natal.

Aditamento: Alteração de locadora.

Prazo: 07/06/2022 A 05/01/2023

Assinatura: 07/06/2022

Contrato n.º: 183/21 TA 01/22

Contratada: C.A.D.A CASA DE APOIO AO DROGADO E ALCOÓLATRA- CASA DIA DE COSMÓPOLIS

Objeto: 1º termo aditivo ao contrato nº 183/21 referente à prestação de serviços especializado em regime de internação voluntária, involuntária ou por ordem judicial, para adolescentes, que necessitam de tratamento em razão do uso prejudicial e abusivo de substâncias psicoativas.

Aditamento: Prazo e alteração de gestor

Valor: R\$ 3.799,86

Prazo: 16/06/2022 A 15/07/2022

Assinatura: 08/06/2022

Contrato n.º: 113/08 TA 14/22

Contratada: CARLOS AUGUSTO DE ALENCAR

Objeto: 14º termo aditivo ao Contrato nº. 113/08, referente a Locação de um imóvel com fins não residenciais situado nesta cidade, destinado exclusivamente para instalação de dependências do Departamento de Finanças.

Aditamento: Prazo, alteração de cláusula e reajuste de valor

Valor: R\$ 12.908,70

Prazo: 10/06/2022 A 09/12/2022

Assinatura: 09/06/2022

Contrato n.º: 104/18 TA 04/22

Contratada: MARCOS TOLEDO GAMBA MEI

Objeto: 4º termo aditivo ao Contrato nº. 104/18, referente a prestação de serviços de transporte de resíduos de poda/corte de árvores- caminhão suplementar.

Aditamento: Prazo e reajuste de valor

Valor: R\$ 117.270,72

Prazo: 10/06/2022 A 09/06/2023

Assinatura: 09/06/2022

Contrato n.º: 091/13 TA 09/22

Contratada: LUIZ ANTONIO NOGUEIRA

Objeto: 9º termo aditivo ao Contrato nº. 091/13, referente à locação de um imóvel com fins não residenciais situado nesta cidade, destinado exclusivamente para instalação Agência Ambiental CETESB – Companhia de Tecnologia Ambiental.

Aditamento: Prazo, reajuste de valor e alteração de gestor

Valor: R\$ 76.629,00

Prazo: 12/06/2022 A 11/06/2023

Assinatura: 09/06/2022

Contrato n.º: 123/21 - Rescisão

Contratada: JOSÉ HAMILTON NOGARA, ÂNGELA MARIA MARTINS DE ALMEIDA NOGARA, FERNANDO MARIA FERNANDES E IVONE LUIZA BERTOLUZZI FERNANDES

Objeto: Rescisão ao Contrato nº 123/21, referente à locação de Imóvel localizado neste município à Rua Noelet Justolin, nº 90 - Jardim Dona Tereza, para abrigar os Setores de Nutrição Escolar e Absatecimento e Controle Patrimonial do Departamento de Educação.

Assinatura: 24/05/2022

PARCERIAS

Termo de Fomento nº 001/22

Proponente: INSTITUTO RITA LOBATO

Objeto: Celebração de parceria de mútua cooperação para a execução de serviços de média complexidade, em consultas, exames e cirurgias ambulatoriais. – PAD 7790/22

Valor: R\$ 1.391.053,10

Prazo: 07/06/2022 A 06/12/2022

Assinatura: 07/06/2022

Termo de Fomento nº 002/22

Proponente: CENTRO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE E À CRIANÇA COM HUMANISMO – CAACCH

Objeto: Celebração de parceria destinada ao repasse de Subvenção Social para execução do projeto “Criando Laços”. – PAD 592/22

Valor: R\$ 84.000,00

Prazo: 10/06/2022 A 09/04/2023

Assinatura: 10/06/2022

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº: 093/22

Detentora: R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: Registro de preços de medicamentos de ações judiciais, uso interno, triagens sociais, pacientes ame e preparo para colonoscopia. – PE 044/22

Prazo: 14/06/2022 a 13/06/2023

Assinatura: 07/06/2022

ITEM 001

Descrição: BACLOFENO 10 MG. CÓDIGO BEC: 119822

Quantidade: 1.920

Unidade: COMPRIMIDO

Valor Unitário: R\$ 0,328

Marca: UQFN

ITEM 004

Descrição: BISOPROLOL 10 MG COMPRIMIDO REVESTIDO; CÓDIGO BEC: 1979817

Quantidade: 480

Unidade: COMPRIMIDO

Valor Unitário: R\$ 1,26

Marca: EMS

ITEM 008

Descrição: CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG COMPRIMIDO; CÓDIGO BEC: 1866087

Quantidade: 960

Unidade: COMPRIMIDO

Valor Unitário: R\$ 0,244

Marca: EUROMARCA

ITEM 018

Descrição: DULOXETINA 30 MG; CÓDIGO BEC: 2418517

Quantidade: 480

Unidade: COMPRIMIDO

Valor Unitário: R\$ 1,53

Marca: NOVAQUÍMICA

ITEM 042

Descrição: PANTOPRAZOL 40 MG COMPRIMIDO; CÓDIGO BEC: 885223

Quantidade: 1.920
 Unidade: COMPRIMIDO
 Valor Unitário: R\$ 0,355
 Marca: EUROFARMA

ITEM 049

Descrição: ROSUVASTATINA 10MG (COMPRIMIDO); CÓDIGO BEC: 1905910
 Quantidade: 480
 Unidade: COMPRIMIDO
 Valor Unitário: R\$ 0,435
 Marca: ALTHAIA

Ata de Registro de Preços nº: 094/22

Detentora: R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI

Objeto: Registro de preços de medicamentos de ações judiciais, uso interno, triagens sociais, pacientes ame e preparo para colonoscopia. – PE 044/22

Prazo: 14/06/2022 a 13/06/2023

Assinatura: 07/06/2022

ITEM 002

Descrição: DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24 MG. CÓDIGO BEC: 2054345
 Quantidade: 960
 Unidade: COMPRIMIDO
 Valor Unitário: R\$ 0,39
 Marca: EUROFARMA

ITEM 009

Descrição: CILOSTAZOL 100MG, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES; CÓDIGO BEC: 1850431
 Quantidade: 1.920
 Unidade: COMPRIMIDO
 Valor Unitário: R\$ 0,578
 Marca: EUROFARMA

ITEM 013

Descrição: CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG; CÓDIGO BEC: 1787993
 Quantidade: 960
 Unidade: COMPRIMIDO
 Valor Unitário: R\$ 0,38
 Marca: PRATI DONADUZZI

ITEM 017

Descrição: DOMPERIDONA 10MG. CÓDIGO BEC: 213918
 Quantidade: 1.440
 Unidade: COMPRIMIDO
 Valor Unitário: R\$ 0,1265
 Marca: EUROFARMA

ITEM 023

Descrição: FUROSEMIDA 40 MG - APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. CÓDIGO BEC: 110639
 Quantidade: 480
 Unidade: COMPRIMIDO
 Valor Unitário: R\$ 0,242
 Marca: PRATI DONADUZZI

ITEM 029

Descrição: IBANDRONATO DE SODIO 150 MG. CÓDIGO BEC: 4286782

Quantidade: 32
 Unidade: COMPRIMIDO
 Valor Unitário: R\$ 37,90
 Marca: EUROFARMA

ITEM 040

Descrição: OMEPRAZOL 20MG. CÓDIGO BEC: 119415
 Quantidade: 960
 Unidade: COMPRIMIDO
 Valor Unitário: R\$ 0,235
 Marca: BELFAR - OMEPREL

Ata de Registro de Preços nº: 095/22

Detentora: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: Registro de preços de medicamentos de ações judiciais, uso interno, triagens sociais, pacientes ame e preparo para colonoscopia. – PE 044/22

Prazo: 14/06/2022 a 13/06/2023

Assinatura: 07/06/2022

ITEM 011

Descrição: CLOPIDOGREL 75 MG. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES. CÓDIGO BEC: 1217240
 Quantidade: 2.400
 Unidade: COMPRIMIDO
 Valor Unitário: R\$ 0,44
 Marca: SANDOZ

ITEM 052

Descrição: SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO; CÓDIGO BEC: 284297
 Quantidade: 480
 Unidade: COMPRIMIDO
 Valor Unitário: R\$ 0,14
 Marca: SANDOZ

ITEM 057

Descrição: VALSARTANA 320 MG + ANLODIPINO 10 MG + HCT 25 MG
 Quantidade: 480
 Unidade: COMPRIMIDO
 Valor Unitário: R\$ 4,258
 Marca: EXFORGE HCT / NOVARTIS

ITEM 061

Descrição: VILDAGLIPTINA 50MG + METFORMINA 850MG. CÓDIGO BEC: 2738546
 Quantidade: 1.920
 Unidade: COMPRIMIDO
 Valor Unitário: R\$ 2,34
 Marca: GALVUS MET / NOVARTIS

Ata de Registro de Preços nº: 096/22

Detentora: ONCO PROD DISTR. DE PROD. HOSP. E ONCOLÓGICOS LTDA

Objeto: Registro de preços de medicamentos de ações judiciais, uso interno, triagens sociais, pacientes ame e preparo para colonoscopia. – PE 044/22

Prazo: 14/06/2022 a 13/06/2023

Assinatura: 07/06/2022

ITEM 014

Descrição: DAPAGLIFLOZINA 5 MG + METFORMINA 1000 MG.
CÓDIGO BEC: 4724950
Quantidade: 960
Unidade: COMPRIMIDO
Valor Unitário: R\$ 2,31
Marca: BRISTOL-MYERS SQUIBB MANUFACTURING COMPANY/ASTRAZENECA PHARMACEUTICALS LP

ITEM 021

Descrição: ENZALUTAMIDA 40 MG. CÓDIGO BEC: 4472543
Quantidade: 1.920
Unidade: COMPRIMIDO
Valor Unitário: R\$ 88,50
Marca: CATALENT PHARMA SOLUTIONS, LLC

ITEM 050

Descrição: SAXAGLIPTINA 5MG. CÓDIGO BEC: 3344118
Quantidade: 480
Unidade: COMPRIMIDO
Valor Unitário: R\$ 3,17
Marca: ASTRAZENECA PHARMACEUTICALS

Ata de Registro de Preços nº: 097/22

Detentora: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Objeto: Registro de preços de medicamentos de ações judiciais, uso interno, triagens sociais, pacientes ame e preparo para colonoscopia. – PE 044/22
Prazo: 14/06/2022 a 13/06/2023
Assinatura: 07/06/2022

ITEM 016

Descrição: DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG, COMP. DE LIBERAÇÃO LENTA; CÓDIGO BEC: 1991663
Quantidade: 480
Unidade: COMPRIMIDO
Valor Unitário: R\$ 2,54
Marca: ABBOTT

ITEM 026

Descrição: SULFATO DE GLICOSAMINA (EQUIVALENTE A 1,884 G DE SULFATO PÓ CRISTALINO DE GLICOSAMINA 1,5 G + SULFATO SÓDICO DE CONDROITINA 1,2 G; SACHES DE 4,135 G CADA; CÓDIGO BEC: 2037718
Quantidade: 2.400
Unidade: SACHÊ
Valor Unitário: R\$ 4,0935
Marca: ZODIAC

ITEM 044

Descrição: CLORIDRATO DE PRASUGREL 10 MG. CÓDIGO BEC: 3489515
Quantidade: 480
Unidade: COMPRIMIDO
Valor Unitário: R\$ 7,84
Marca: DAIICHI SANKYO/ELI LILLY

ITEM 045

Descrição: CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300MG. CÓDIGO BEC: 269468
Quantidade: 960
Unidade: COMPRIMIDO
Valor Unitário: R\$ 1,5158
Marca: ABBOTT

ITEM 046

Descrição: RIVAROXABANA 10 MG COMPRIMIDO. CÓDIGO BEC: 3609642
Quantidade: 480
Unidade: COMPRIMIDO
Valor Unitário: R\$ 1,27
Marca: BAYER

ITEM 047

Descrição: RIVAROXABANA 15 MG. CÓDIGO BEC 3820700
Quantidade: 480
Unidade: COMPRIMIDO
Valor Unitário: R\$ 1,27
Marca: BAYER

ITEM 048

Descrição: RIVAROXABANA 20MG COMPRIMIDO. CÓDIGO BEC: 3814556
Quantidade: 1.000
Unidade: COMPRIMIDO
Valor Unitário: R\$ 1,27
Marca: BAYER

ITEM 054

Descrição: VALERATO DE ESTRADIOL 2MG
Quantidade: 960
Unidade: COMPRIMIDO
Valor Unitário: R\$ 2,03
Marca: SCHERING/BAYER

ITEM 055

Descrição: VALPROATO DE SODIO 500 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS; CÓDIGO BEC: 182524
Quantidade: 480
Unidade: COMPRIMIDO
Valor Unitário: R\$ 1,06
Marca: ABBOTT

ITEM 104

Descrição: RIVAROXABANA 20 MG
Quantidade: 440
Unidade: COMPRIMIDO
Valor Unitário: R\$ 1,40
Marca: BAYER

Ata de Registro de Preços nº: 098/22

Detentora: EXATA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME
Objeto: Registro de preços de medicamentos de ações judiciais, uso interno, triagens sociais, pacientes ame e preparo para colonoscopia. – PE 044/22
Prazo: 14/06/2022 a 13/06/2023
Assinatura: 07/06/2022

ITEM 019

Descrição: EMPAGLIFLOZINA 25 MG. CÓDIGO BEC: 4482735
Quantidade: 480
Unidade: COMPRIMIDO
Valor Unitário: R\$ 5,127
Marca: JARDIANCE

Ata de Registro de Preços nº: 099/22

Detentora: CM HOSPITALAR S.A.

Objeto: Registro de preços de medicamentos de ações judiciais, uso interno, triagens sociais, pacientes ame e preparo para colonoscopia. – PE 044/22
 Prazo: 14/06/2022 a 13/06/2023
 Assinatura: 07/06/2022

ITEM 020

Descrição: ENOXAPARINA 60MG/0,6ML. CÓDIGO BEC: 849278
 Quantidade: 480
 Unidade: UNID.
 Valor Unitário: R\$ 51,41
 Marca: CLEXANE – SANOFI MEDLEY

ITEM 032

Descrição: INSULINA GLARGINA 100 UI/ML
 Quantidade: 64
 Unidade: CANETA
 Valor Unitário: R\$ 19,00
 Marca: LANTUS SOLOSTAR – SANOFI MEDLEY

ITEM 033

Descrição: INSULINA GLARGINA 100 UI/ML 3ML (REFIL)
 Quantidade: 384
 Unidade: CANETA
 Valor Unitário: R\$ 19,51
 Marca: LANTUS – SANOFI MEDLEY

Ata de Registro de Preços nº: 100/22

Detentora: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
 Objeto: Registro de preços de medicamentos de ações judiciais, uso interno, triagens sociais, pacientes ame e preparo para colonoscopia. – PE 044/22
 Prazo: 14/06/2022 a 13/06/2023
 Assinatura: 07/06/2022

ITEM 022

Descrição: FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML
 Quantidade: 48
 Unidade: FRASCO
 Valor Unitário: R\$ 4,70
 Marca: UNIÃO QUÍMICA

ITEM 063

Descrição: ADRENALINA 1/1000 AMPOLA COM 1 ML. CÓDIGO BEC: 105937
 Quantidade: 700
 Unidade: AMPOLA
 Valor Unitário: R\$ 1,5836
 Marca: HIPOLABOR

ITEM 070

Descrição: CETOPROFENO IM 100MG/2ML. CÓDIGO BEC: 463191
 Quantidade: 7.000
 Unidade: AMPOLA
 Valor Unitário: R\$ 2,6125
 Marca: UNIÃO QUÍMICA

Ata de Registro de Preços nº: 101/22

Detentora: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA
 Objeto: Registro de preços de medicamentos de ações judiciais, uso interno, triagens sociais, pacientes ame e preparo para colonoscopia. – PE 044/22
 Prazo: 14/06/2022 a 13/06/2023

Assinatura: 07/06/2022

ITEM 035

Descrição: INSULINA LISPRO 100 UI/ML 3 ML (REFIL)
 Quantidade: 336
 Unidade: UNID.
 Valor Unitário: R\$ 28,47
 Marca: HUMALOG 100UI CARPULE/REFIL 3ML / LABORATÓRIO ELI LILLY DO BRASIL LTDA

ITEM 036

Descrição: INSULINA LISPRO 100 UI/ML
 Quantidade: 128
 Unidade: CANETA
 Valor Unitário: R\$ 31,84
 Marca: HUMALOG 100UI KWIKPEN 3ML / LABORATÓRIO ELI LILLY DO BRASIL LTDA

ITEM 051

Descrição: SECUQUINUMABE 150 MG/ML SERINGA PREENCHIDA. CÓDIGO BEC: 4759214
 Quantidade: 32
 Unidade: UNID.
 Valor Unitário: R\$ 3.226,60
 Marca: COSENTYX 150MG, SERINGA PREENCHIDA / LABORATÓRIO NOVARTIS BIOCÍENCIAS S/A

ITEM 056

Descrição: VALSARTANA 160 MG + BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG COMPRIMIDO REVESTIDO; CADA COMPRIMIDO REVESTIDO CONTÉM 160 MG DE VALSARTANA E 6,94 MG DE BESILATO DE ANLODIPINO (CORRESPONDENTE A 5 MG DE ANLODIPINO); CÓDIGO BEC: 2215276
 Quantidade: 960
 Unidade: COMPRIMIDO
 Valor Unitário: R\$ 3,15
 Marca: DIOVAN AMLO FIX 160MG/5MG COMPRIMIDO REVESTIDO / LABORATÓRIO NOVARTIS BIOCÍENCIAS S/A

ITEM 058

Descrição: VALSARTANA 80 MG COMPRIMIDO; CÓDIGO BEC: 281816
 Quantidade: 1.440
 Unidade: COMPRIMIDO
 Valor Unitário: R\$ 2,64
 Marca: DIOVAN 80MG COMPRIMIDO REVESTIDO / LABORATÓRIO NOVARTIS BIOCÍENCIAS S/A

Ata de Registro de Preços nº: 102/22

Detentora: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 Objeto: Registro de preços de medicamentos de ações judiciais, uso interno, triagens sociais, pacientes ame e preparo para colonoscopia. – PE 044/22
 Prazo: 14/06/2022 a 13/06/2023
 Assinatura: 07/06/2022

ITEM 060

Descrição: CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG. COMP. DE LIBERAÇÃO LENTA; CÓDIGO BEC: 1698907
 Quantidade: 480
 Unidade: COMPRIMIDO
 Valor Unitário: R\$ 1,832
 Marca: EUROFARMA

Ata de Registro de Preços nº: 103/22
 Detentora: CAPROMED FARMACEUTICA LTDA
 Objeto: Registro de preços de medicamentos de ações judiciais, uso interno, triagens sociais, pacientes ame e preparo para colonoscopia. – PE 044/22
 Prazo: 14/06/2022 a 13/06/2023
 Assinatura: 07/06/2022

ITEM 064
 Descrição: ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL 5ML AMPOLA. CÓDIGO BEC: 3379264
 Quantidade: 8.000
 Unidade: AMPOLA
 Valor Unitário: R\$ 0,33
 Marca: SAMTEC

ITEM 065
 Descrição: ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA 10 ML. CÓDIGO BEC: 105848
 Quantidade: 8.000
 Unidade: AMPOLA
 Valor Unitário: R\$ 0,49
 Marca: SAMTEC

ITEM 093
 Descrição: SORO FISIOLÓGICO 0,9% AMPOLAS COM 10 ML. CÓDIGO BEC: 269549
 Quantidade: 17.000
 Unidade: AMPOLA
 Valor Unitário: R\$ 0,49
 Marca: SAMTEC

ITEM 096
 Descrição: SORO GLICOFISIOLÓGICO FRASCO COM 500 ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. EMBALAGEM BOLSA EM SISTEMA FECHADO. CÓDIGO BEC: 191418
 Quantidade: 500
 Unidade: FRASCO/BOLSA
 Valor Unitário: R\$ 5,14
 Marca: FRESENIUS

ITEM 097
 Descrição: SORO GLICOSADO COM 500 ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. EMBALAGEM FRASCO/BOLSA FLEXÍVEIS DE PVC EM SISTEMA FECHADO. CÓDIGO BEC: 2021404
 Quantidade: 300
 Unidade: FRASCO/BOLSA
 Valor Unitário: R\$ 6,26
 Marca: JP FARMA

Ata de Registro de Preços nº: 104/22
 Detentora: INTECQ INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLÓGICA E CONTROL
 Objeto: Registro de preços de medicamentos de ações judiciais, uso interno, triagens sociais, pacientes ame e preparo para colonoscopia. – PE 044/22
 Prazo: 14/06/2022 a 13/06/2023
 Assinatura: 07/06/2022

ITEM 067
 Descrição: AMIODARONA INJETÁVEL. AMPOLA COM 3 ML. CÓDIGO BEC: 462837

Quantidade: 200
 Unidade: AMPOLA
 Valor Unitário: R\$ 2,60
 Marca: HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA

ITEM 072
 Descrição: CLORETO DE SÓDIO 20% INJETÁVEL AMPOLA. CÓDIGO BEC: 480509
 Quantidade: 200
 Unidade: AMPOLA
 Valor Unitário: R\$ 0,65
 Marca: SAMTEC BIOTECNOLOGIA LIMITADA

Ata de Registro de Preços nº: 105/22
 Detentora: CONQUISTA DISTR. DE MED. E PROD. HOSPITALARES EIRELI
 Objeto: Registro de preços de medicamentos de ações judiciais, uso interno, triagens sociais, pacientes ame e preparo para colonoscopia. – PE 044/22
 Prazo: 14/06/2022 a 13/06/2023
 Assinatura: 03/06/2022

ITEM 074
 Descrição: DEXAMETASONA 4MG AMPOLA COM 2,5ML. CÓDIGO BEC: 480487
 Quantidade: 15.000
 Unidade: AMPOLA
 Valor Unitário: R\$ 3,14
 Marca: HYPOFARMA

Ata de Registro de Preços nº: 106/22
 Detentora: M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Objeto: Registro de preços de medicamentos de ações judiciais, uso interno, triagens sociais, pacientes ame e preparo para colonoscopia. – PE 044/22
 Prazo: 14/06/2022 a 13/06/2023
 Assinatura: 07/06/2022

ITEM 083
 Descrição: DECANOATO DE HALOPERIDOL 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1 ML. CÓDIGO BEC: 110396
 Quantidade: 200
 Unidade: AMPOLA
 Valor Unitário: R\$ 7,8147
 Marca: HALO DECANOATO/CRISTÁLIA

ITEM 089
 Descrição: MIDAZOLAM 15 MG /3 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML CÓDIGO BEC: 103209
 Quantidade: 200
 Unidade: AMPOLA
 Valor Unitário: R\$ 6,00
 Marca: DORMIRE/CRISTÁLIA

Ata de Registro de Preços nº: 107/22
 Detentora: DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - ME
 Objeto: Registro de preços de medicamentos de ações judiciais, uso interno, triagens sociais, pacientes ame e preparo para colonoscopia. – PE 044/22
 Prazo: 14/06/2022 a 13/06/2023
 Assinatura: 07/06/2022

ITEM 085

Descrição: HIDROCORTISONA 500 MG. FRS-AMPOLA COM DILUENTE 2 ML. CÓDIGO BEC: 110221
 Quantidade: 2.000
 Unidade: FRASCO/AMPOLA
 Valor Unitário: R\$ 8,0288
 Marca: GLIOCORT C50 500MG

ITEM 101

Descrição: BISACODIL 5MG. CÓDIGO BEC: 185400
 Quantidade: 8.000
 Unidade: COMPRIMIDO
 Valor Unitário: R\$ 0,2598
 Marca: PLESONAX C/20 5MG

Ata de Registro de Preços nº: 108/22

Detentora: HOSPEC HOSPITALAR LTDA

Objeto: Registro de preços de medicamentos de ações judiciais, uso interno, triagens sociais, pacientes ame e preparo para colonoscopia. – PE 044/22

Prazo: 14/06/2022 a 13/06/2023

Assinatura: 07/06/2022

ITEM 103

Descrição: CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO 10 CM X 10 CM
 Quantidade: 1.500
 Unidade: UNIDADE
 Valor Unitário: R\$ 14,20
 Marca: CURATEC

Ata de Registro de Preços nº: 109/22

Detentora: COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA EPP
 Objeto: Registro de preços para aquisição de herbicidas, pesticidas e outros produtos químicos usados no combate de pragas. – PE 048/22

Prazo: 14/06/2022 a 13/06/2023

Assinatura: 07/06/2022

ITEM 001

Descrição: CARRAPATICIDA, SARNICIDA E PIOLHICIDA PARA PULVERIZAÇÃO E BANHO. COMPOSIÇÃO COM AMITRAZ A 12,5%. FRASCO DE 1 LITRO. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA USO VETERINÁRIO.

Quantidade: 86

Unidade: LT

Valor Unitário: R\$ 164,75

Marca: NOKALT/OURO FINO

ITEM 002

Descrição: CARRAPATICIDA, SARNICIDA, LARVICIDA, MOSQUICIDA E REPELENTE. COMPOSIÇÃO COM DELTAMETRINA BASE 25 G POR LITRO. FRASCO DE 1 LITRO. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PARA USO VETERINÁRIO.

Quantidade: 10

Unidade: LT

Valor Unitário: R\$ 141,40

Marca: BUTOX/MSD

ITEM 005

Descrição: FORMICIDA, GRANULADO, EFICAZ CONTRA FORMIGAS CORTADEIRAS, COMPOSTO POR, NO MÍNIMO,

0,01% DE FIPRONIL, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 50G.

Quantidade: 600

Unidade: EMBALAGEM

Valor Unitário: R\$ 0,70

Marca: GRÃO VERDE/DIPIL

ITEM 021

Descrição: RATICIDA ANTICOAGULANTE DE DOSE ÚNICA PARA USO DOMÉSTICO, INDICADO PARA O COMBATE AOS RATOS, RATAZANAS E CAMUNDONGOS; PACOTE COM 25G DO PRODUTO.

Quantidade: 850

Unidade: UNIDADE

Valor Unitário: R\$ 1,50

Marca: KLEMAT/KELDRIN

Ata de Registro de Preços nº: 110/22

Detentora: MERCOSUL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS E CONFEÇÕES EIRELI - EPP

Objeto: Registro de preços para aquisição de herbicidas, pesticidas e outros produtos químicos usados no combate de pragas. – PE 048/22

Prazo: 14/06/2022 a 13/06/2023

Assinatura: 07/06/2022

ITEM 003

Descrição: FORMICIDA EM PÓ, (COMPOSTO POR DELTAMETRINA 0,05% E BUTÓXIDO DE PIPERONILA 0,25% APRESENTAÇÃO PACOTE DE 1 KG.

Quantidade: 360

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 6,50

Marca: MALDREX/DIPIL

ITEM 004

Descrição: FORMICIDA GRANULADO, (COMPOSTO POR SULFLURAMIDA 0,01%, FIPRONIL 0,01%), EMBALADO EM PACOTE DE 1KG.

Quantidade: 480

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 7,98

Marca: GRÃO VERDE/DIPIL

ITEM 010

Descrição: INSETICIDA (CUPINCIDA) DE CONTATO E INGESTÃO, EM PÓ, A BASE DE FIPRONIL, COM 20 G/KG, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 10G.

Quantidade: 80

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 140,00

Marca: TENENTE/QUIMIWAY

ITEM 012

Descrição: INSETICIDA DICLÓRVOS. FORMULAÇÃO LÍQUIDA CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (CE) NA CONCENTRAÇÃO DE 100% P/V COM EMULSIFICANTES E SOLVENTES. FRASCO DE 1 ILTRO, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA UTILIZAÇÃO NO CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

Quantidade: 10

Unidade: LT

Valor Unitário: R\$ 65,00

Marca: MADEDEVP/DIPIL

ITEM 014

Descrição: INSETICIDA PARA MOSCAS E INSETOS RASTEIROS, CONTRA FORMIGAS, BARATAS, PULGAS, CARRAPATOS, MOSCAS (LARVAS E INSETOS), TRAÇAS, CUPINS E BROCAS-DE-MADEIRA; COMPOSIÇÃO: P.A. DELTAMETRINA 25G VEÍCULO Q.S.P. 1.000ML, EMBALAGEM DE 30 ML.

Quantidade: 30

Unidade: UNIDADE

Valor Unitário: R\$ 15,00

Marca: CORETRINE/DIPIL

ITEM 022

Descrição: INSETICIDA PIRETRÓIDE INDICADO PARA CONTROLE DE BARATAS (BRATELLA GERMÂNICA E PERIPLANETA AMERICANA), MOSCAS, MOSQUITOS, TRAÇAS, CUPINS DE MADEIRA SECA E BROCAS-DE-MADEIRA, COM PRINCÍPIO ATIVO DELTAMETRINA 2,5% P/P. FORMULAÇÃO LÍQUIDA CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (CE). EMBALADO EM FRASCO DE 250 ML. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Quantidade: 16

Unidade: FR

Valor Unitário: R\$ 67,00

Marca: CORETRINE/DIPIL

Ata de Registro de Preços nº: 111/22

Detentora: OSMAR JOAO MARCHESI

Objeto: Registro de preços para aquisição de herbicidas, pesticidas e outros produtos químicos usados no combate de pragas. – PE 048/22

Prazo: 14/06/2022 a 13/06/2023

Assinatura: 30/05/2022

ITEM 006

Descrição: HERBICIDA CONCENTRADO, COM ELEMENTO ATIVO GLIFOSATO; NA COMPOSIÇÃO DE GLIFOSATO 445 G/L (370 G/L EQUIVALENTE ÁCIDO); EMBALADO EM GALÃO DE 20 LITROS.

Quantidade: 160

Unidade: GL

Valor Unitário: R\$ 1.223,60

Marca: ALBAUGH/SHADOW

ITEM 007

Descrição: HERBICIDA GLIFOSATO, (COMPOSTO POR ELEMENTO ATIVO GLIFOSATO; NA COMPOSIÇÃO DE GLIFOSATO 445 G/L (375 G/L EQUIVALENTE ÁCIDO)); EMBALADO EM GALÃO DE 5 LITROS.

Quantidade: 302

Unidade: GL

Valor Unitário: R\$ 418,00

Marca: ALBAUGH/SHADOW

ITEM 008

Descrição: HERBICIDA NÃO SELETIVO, SISTÊMICO, COM APRESENTAÇÃO EM CONCENTRADO SOLÚVEL, COMPOSTO POR: SAL DE ISOPROPILAMINA DE GLIFOSATO (MÍNIMO 480 G/L) E SEU EQUIVALENTE ÁCIDO (MÍNIMO 360 G/L). ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 1 LITRO.

Quantidade: 100

Unidade: LT

Valor Unitário: R\$ 85,00

Marca: ALBAUGH/SHADOW

ITEM 009

Descrição: HERBICIDA SELETIVO, DE AÇÃO SISTÊMICA, COM APRESENTAÇÃO EM CONCENTRADO SOLÚVEL, COMPOSTO POR: SAL DE TRIETANOLAMINA (MÍNIMO 402 G/L) E SEU EQUIVALENTE ÁCIDO (MÍNIMO 240 G/L), PICLORAM (MÍNIMO DE 103,6 G/L) E SEU EQUIVALENTE ÁCIDO (MÍNIMO DE 64 G/L). ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 1 LITRO.

Quantidade: 20

Unidade: LT

Valor Unitário: R\$ 60,20

Marca: PRENTISS/CAMP-D

Ata de Registro de Preços nº: 112/22

Detentora: NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA EPP

Objeto: Registro de preços para aquisição de herbicidas, pesticidas e outros produtos químicos usados no combate de pragas. – PE 048/22

Prazo: 14/06/2022 a 13/06/2023

Assinatura: 07/06/2022

ITEM 013

Descrição: INSETICIDA ISCA GEL PARA FORMICIDA, COM PRINCÍPIO ATIVO THIAMETHOXAM A 0,01% SERINGA DE APLICAÇÃO C/ 30 GRAMAS – REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

Quantidade: 70

Unidade: UNIDADE

Valor Unitário: R\$ 36,00

Marca: OPTIGARD GEL PARA FORMIGAS – SYNGENTA Nº ANVISA: 301196645

ITEM 015

Descrição: INSETICIDA PIRETRÓIDE INDICADO PARA CONTROLE DE INSETOS E PRAGAS URBANAS, COM PRINCÍPIO ATIVO ALFA CIPERMETRINA 6 % INDICADO PARA O CONTROLE DE INSETOS E PRAGAS URBANAS. FORMULAÇÃO LÍQUIDA SOLUÇÃO CONCENTRADA (SC). EMBALADO EM FRASCO DE 1 LITRO. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Quantidade: 10

Unidade: LT

Valor Unitário: R\$ 98,80

Marca: FENDONA 6 SC – BASF Nº ANVISA: 304040031

ITEM 016

Descrição: INSETICIDA PIRETRÓIDE LAMBDAALOTRINA INDICADO PARA O CONTROLE DE INSETOS E PRAGAS URBANAS VOADORES E RASTEIROS. FORMULAÇÃO LÍQUIDA CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (CE) NA CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO LAMBDAALOTRINA A 5%. COM CERTIFICADO DE EFICÁCIA "WHOPES" EMITIDO PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA UTILIZAÇÃO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. FRASCO DE 1 LITRO.

Quantidade: 10

Unidade: LT

Valor Unitário: R\$ 181,95

Marca: ICON 5 CE – SYNGENTA Nº ANVISA 301190014

ITEM 017

Descrição: INSETICIDA PIRETRÓIDE MICROENCAPSULADO, COM PRINCÍPIO ATIVO LAMBDAALOTRINA NA CONCENTRAÇÃO 10%, COM CERTIFICADO DE EFICÁCIA

"WHOPES" EMITIDO PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COM INDICAÇÃO DE RÓTULO PARA O CONTROLE DE CARRAPATO ESTRELA (AMBLIOMMA CAJENNENSE) VETOR DA FEBRE MACULOSA, EMBALADO EM FRASCO AUTO-DOSADOR DE 1 LITRO. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA UTILIZAÇÃO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

Quantidade: 28

Unidade: LT

Valor Unitário: R\$ 501,00

Marca: DEMAND 10 CS – SYNGENTA Nº ANVISA: 301196627

ITEM 019

Descrição: PORTA ISCA CAIXA PARA UTILIZAÇÃO DE RATICIDAS NO CONTROLE DE RATOS, RATAZANAS E CAMUNDONGOS, PROTEGENDO O RATICIDA CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO E CONTATO DE PESSOAS E ANIMAIS. POSSUI EM SEU INTERIOR UMA PEQUENA BARRA DE FERRO PARA FIXAR O RATICIDA EM FORMA DE BLOCO PARAFINADO E UM RECIPIENTE PARA ADIÇÃO DE RATICIDA EM FORMA DE RAÇÃO OU PELLETS, EVITANDO QUE OS MESMOS TENHAM CONTATO COM O AMBIENTE. POSSUI UMA TAMPA LACRADA COM CHAVE EVITANDO O CONTATO DE PESSOAS E ANIMAIS COM O PRODUTO. FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. DIMENSÕES (CM): 26,9 (L) X 18,3 (P) X 8,2(A).

Quantidade: 80

Unidade: UNIDADE

Valor Unitário: R\$ 8,90

Marca: PORTA ISCA MULTIUSO – MASTER SAÚDE

ITEM 020

Descrição: RATICIDA ANTICOAGULANTE A BASE DE FLOCOUMAFENO NA CONCENTRAÇÃO DE 0,005%, DOSE ÚNICA, COLORAÇÃO AZUL E SUBSTÂNCIA AMARGANTE, NA FORMA DE BLOCO Prensado de 20 GRAMAS, COM ORIFÍCIO CENTRAL PARA FIXAÇÃO. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

Quantidade: 80

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 69,00

Marca: STORM COMPRESSE BLOCK – BASF Nº ANVISA: 304040036

ITEM 023

Descrição: INSETICIDA BIOLÓGICO, GRÂNULO DISPERSÍVEL À BASE DE BACILLUS THURINGIENSIS SOROTIPO ISRAELENSES, CEPA AM65-52, ALTAMENTE SELETIVO PARA USO CONTRA LARVAS DE AEDES AEGYPTI, AEDES ALBOPICTUS, CULEX QUINQUEFASCIATUS E ANOPHELES. EMBALADO EM FRASCO DE 500 GRAMAS. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Quantidade: 12

Unidade: FR

Valor Unitário: R\$ 454,00

Marca: VECTOBAS WG – SUMITOMO Nº ANVISA: 325860013

Ata de Registro de Preços nº: 113/22

Detentora: BOLONHA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos. – PE 053/22

Prazo: 14/06/2022 a 13/06/2023

Assinatura: 10/06/2022

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------------------------|------|---|-------|-------|-----------|----------------|-----------------------|
| 001 | 1.1 | ACABAMENTO HIDRA MAX – ANTIVANDALISMO | UN | 540 | DECA | R\$ 353,00 | R\$ 190.620,00 |
| | 1.2 | ACABAMENTO PARA REGISTRO 3/4 | UN | 820 | METAL REI | R\$ 9,50 | R\$ 7.790,00 |
| | 1.3 | ACABAMENTO PARA VÁLVULA HIDRA MAX CROMADA | UN | 1.420 | BLUKIT | R\$ 81,00 | R\$ 115.020,00 |
| | 1.4 | ACABAMENTO PARA VÁLVULA HIDRALUXO | UN | 560 | BLUKIT | R\$ 91,00 | R\$ 50.960,00 |
| | 1.5 | ACABAMENTO PARA VÁLVULA DE DESCARGA DOCOL | UN | 470 | BLUKIT | R\$ 92,23 | R\$ 43.348,10 |
| | 1.6 | ACABAMENTO REGISTRO PADRÃO DECA | UN | 480 | METAL REI | R\$ 9,29 | R\$ 4.459,20 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 001 | | | | | | | R\$ 412.197,30 |
| 002 | 2.1 | ABRÇAÇADEIRA 3/8 | UN | 480 | INCA | R\$ 1,40 | R\$ 672,00 |
| | 2.2 | ADAPTADOR 3/4 | UN | 480 | KRONA | R\$ 0,65 | R\$ 312,00 |
| | 2.3 | ADAPTADOR COM FLANGE 1 1/2" | UN | 480 | KRONA | R\$ 21,00 | R\$ 10.080,00 |
| | 2.4 | ADAPTADOR COMPRESSÃO PEAD 20 X 3/4 | UN | 420 | AMANCO | R\$ 4,50 | R\$ 1.890,00 |
| | 2.5 | ADAPTADOR DE COMPRESSÃO PEAD 32 X 1 | UN | 420 | AMANCO | R\$ 7,15 | R\$ 3.003,00 |
| | 2.6 | ADAPTADOR DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL ROSCA 25 MM X 1/2 | UN | 680 | KRONA | R\$ 0,65 | R\$ 442,00 |
| | 2.7 | ADAPTADOR PVC 3/4" COLA | UN | 660 | KRONA | R\$ 0,65 | R\$ 429,00 |
| | 2.8 | ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO 60 X 20 | UN | 480 | KRONA | R\$ 14,45 | R\$ 6.936,00 |
| | 2.9 | ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL ROSCA 32 X 1" | UN | 480 | KRONA | R\$ 2,40 | R\$ 1.152,00 |
| | 2.10 | ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL ROSCA 60 X 2" | UN | 480 | KRONA | R\$ 14,45 | R\$ 6.936,00 |
| | 2.11 | ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL ROSCA 75 X 2 1/2 | UN | 480 | KRONA | R\$ 24,95 | R\$ 11.976,00 |
| | 2.12 | ADAPTADOR SOLDÁVEL 50MM X 1.1/2" | UN | 590 | KRONA | R\$ 3,95 | R\$ 2.330,50 |
| | 2.13 | ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 25 MM X 3/4 | UN | 480 | KRONA | R\$ 0,65 | R\$ 312,00 |
| | 2.14 | ADAPTADOR, PVC, SOLDÁVEL, ROSCA 85 X 3" | UN | 480 | KRONA | R\$ 35,60 | R\$ 17.088,00 |
| | 2.15 | GANCHO PITAO ZINCADO 4,2 X 60 | UN | 1.410 | JOMARCA | R\$ 0,31 | R\$ 437,10 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 002 | | | | | | | R\$ 63.995,60 |
| 003 | 3.1 | ADESIVO MULTIUSO P. U 387 GR | UN | 2.030 | GARIN | R\$ 29,00 | R\$ 58.870,00 |
| | 3.2 | ADESIVO PARA TUBO DE PVC; SOLUÇÃO DE RESINA PARA TUBO CPVC; TIPO CPVC; UTILIZADO NA SOLDAGEM DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC NBR 7198; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 175G COM PINCEL APLICADOR | UN | 2.560 | KRONA | R\$ 29,10 | R\$ 74.496,00 |
| | 3.3 | ADESIVO PLÁSTICO | UN | 2.080 | KRONA | R\$ 2,00 | R\$ 4.160,00 |

| | | | | | | | |
|--------------------------------|------|--|----|-------|--------------|------------|-----------------------|
| | 3.4 | ADESIVO PVC FRASCO 175 GR INCOLOR | UN | 2.180 | KRONA | R\$ 14,00 | R\$ 30.520,00 |
| | 3.5 | COLA DE SILICONE, SELANTE ACÉTICO DE SILICONE, RESISTENTE À AÇÃO DE AGENTES CLIMÁTICOS | UN | 2.100 | GARIN | R\$ 29,10 | R\$ 61.110,00 |
| | 3.6 | COLA PVC 175GR | UN | 2.010 | KRONA | R\$ 13,00 | R\$ 26.130,00 |
| | 3.7 | VEDA ROSCA 18 X 50 MT | UN | 2.920 | NOVA | R\$ 5,50 | R\$ 16.060,00 |
| | 3.8 | MASSA EPOXI, VEDA FIXA, MOLDA E SOLDA UTENSÍLIOS | UN | 2.020 | TEKBOND | R\$ 39,32 | R\$ 79.426,40 |
| | 3.9 | PASTA LUBRIFICANTE PARA PVC, 160 GR | UN | 2.070 | KRONA | R\$ 15,00 | R\$ 31.050,00 |
| | 3.10 | FITA SILVER TAPE 45X5MT | UN | 2.110 | 3M | R\$ 18,20 | R\$ 38.402,00 |
| | 3.11 | FITA TIPO VEDA ROSCA NAS DIMENSÕES DE 18MM X 50 METROS, EM ROLO | RL | 2.670 | NOVA | R\$ 5,50 | R\$ 14.685,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 003 | | | | | | | R\$ 434.909,40 |
| 005 | 5.1 | BRAÇO PARA CHUVEIRO DE ALUMÍNIO DE 40 CM | UN | 1.270 | GOMES GARCIA | R\$ 10,65 | R\$ 13.525,50 |
| | 5.2 | BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 20MM X 25MM | UN | 1.320 | KRONA | R\$ 0,40 | R\$ 528,00 |
| | 5.3 | BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 MM X 25 MM | UN | 1.690 | KRONA | R\$ 3,10 | R\$ 5.239,00 |
| | 5.4 | BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DE PVC MARROM 32 MM X 25 MM | UN | 1.280 | KRONA | R\$ 0,95 | R\$ 1.216,00 |
| | 5.5 | BUCHA REDUTORA METAL 3/4 X 1/2 | UN | 1.420 | METAL REI | R\$ 5,00 | R\$ 7.100,00 |
| | 5.6 | BUCHA REDUTORA PVC SOLDÁVEL LONGA 40 X 25MM | UN | 1.380 | KRONA | R\$ 3,75 | R\$ 5.175,00 |
| | 5.7 | CAIXA SANFONADA DE PVC RÍGIDO - 100 X 100 X 50MM - GRELHA REDONDA | UN | 1.340 | KRONA | R\$ 10,00 | R\$ 13.400,00 |
| | 5.8 | CANOPLA ESPELHADA METAL 1/2 | UN | 1.270 | DALCON | R\$ 13,70 | R\$ 17.399,00 |
| | 5.9 | CAP ESGOTO, EM PVC; 100 MM DE DIÂMETRO OU 4 POLEGADAS | PC | 1.270 | KRONA | R\$ 7,00 | R\$ 8.890,00 |
| | 5.10 | CAP ESGOTO, EM PVC; 40 MM DE DIÂMETRO OU 1 1/2 POLEGADAS | PC | 1.290 | KRONA | R\$ 2,60 | R\$ 3.354,00 |
| | 5.11 | CAP ESGOTO, EM PVC; 50 MM DE DIÂMETRO OU 2 POLEGADAS | UN | 1.270 | KRONA | R\$ 2,75 | R\$ 3.492,50 |
| | 5.12 | CAP GALVANIZADO 2 1/2 | UN | 1.270 | TUPY | R\$ 90,55 | R\$ 114.998,50 |
| | 5.13 | CAP PVC SOLD (1/2) | UN | 1.610 | KRONA | R\$ 1,00 | R\$ 1.610,00 |
| | 5.14 | CAP SOLDÁVEL 60 MM | UN | 1.270 | KRONA | R\$ 12,05 | R\$ 15.303,50 |
| | 5.15 | CAP SOLDÁVEL 75 MM | UN | 1.270 | KRONA | R\$ 22,15 | R\$ 28.130,50 |
| | 5.16 | CONEXÃO ADAPTADOR PVC 3/4" COLA | UN | 1.510 | KRONA | R\$ 0,50 | R\$ 755,00 |
| | 5.17 | CONEXÃO HIDRÁULICA COTOVELO SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL DIÂMETRO DE 110MM X 90MM | UN | 1.270 | KRONA | R\$ 209,00 | R\$ 265.430,00 |
| | 5.18 | CONEXÃO HIDRÁULICA LUVA DE CORRER SOLDÁVEL SEM ANEL | UN | 1.270 | TIGRE | R\$ 164,60 | R\$ 209.042,00 |

| | | | | | | | |
|--|------|---|----|-------|---------|------------|----------------|
| | | PARA ÁGUA POTÁVEL DIÂMETRO DE 110MM | | | | | |
| | 5.19 | CONEXÃO HIDRÁULICA LUVA SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL DIÂMETRO DE 110MM | UN | 1.270 | KRONA | R\$ 84,80 | R\$ 107.696,00 |
| | 5.20 | CONEXÃO HIDRÁULICA TIPO "T" SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL DIÂMETRO DE 110MM | UN | 1.270 | KRONA | R\$ 153,35 | R\$ 194.754,50 |
| | 5.21 | CONEXÃO MACHO FIXO 1 | UN | 1.280 | EKOFLEX | R\$ 15,80 | R\$ 20.224,00 |
| | 5.22 | COTOVELO 1/2 AZUL SR | UN | 1.470 | KRONA | R\$ 4,15 | R\$ 6.100,50 |
| | 5.23 | COTOVELO 1/2 MARROM | UN | 1.310 | KRONA | R\$ 0,45 | R\$ 589,50 |
| | 5.24 | COTOVELO 3/4 COLA SR | UN | 1.260 | KRONA | R\$ 2,55 | R\$ 3.213,00 |
| | 5.25 | COTOVELO 3/4 X 3/4 SR AZUL | UN | 1.250 | KRONA | R\$ 4,35 | R\$ 5.437,50 |
| | 5.26 | COTOVELO 3/4 COM REDUÇÃO 1/2 AZUL SR | UN | 1.320 | KRONA | R\$ 4,40 | R\$ 5.808,00 |
| | 5.27 | COTOVELO 3/4 MARROM | UN | 1.300 | KRONA | R\$ 0,50 | R\$ 650,00 |
| | 5.28 | COTOVELO 3/4 X 1/2 SR AZUL | UN | 1.620 | KRONA | R\$ 4,40 | R\$ 7.128,00 |
| | 5.29 | COTOVELO SOLDÁVEL 3/4MMX90° | UN | 1.270 | KRONA | R\$ 0,50 | R\$ 635,00 |
| | 5.30 | CURVA PVC 90° X 1/2 | UN | 1.610 | KRONA | R\$ 2,40 | R\$ 3.864,00 |
| | 5.31 | CURVA PVC SOLDÁVEL 85 (3") 90 | UN | 1.270 | KRONA | R\$ 60,10 | R\$ 76.327,00 |
| | 5.32 | CURVA, 90°, 25MM / 3/4", CONFECCIONADA EM PVC | UN | 1.270 | KRONA | R\$ 3,40 | R\$ 4.318,00 |
| | 5.33 | CURVA, EM PVC, SOLDÁVEL, 50 (1 1/2) | UN | 1.460 | KRONA | R\$ 14,90 | R\$ 21.754,00 |
| | 5.34 | FLANGE P.V.C. SOLDÁVEL COM ANEL VEDAÇÃO 25 X 3/4 | UN | 1.610 | KRONA | R\$ 8,10 | R\$ 13.041,00 |
| | 5.35 | JOELHO 1" X 90 COLA | UN | 1.270 | KRONA | R\$ 2,40 | R\$ 3.048,00 |
| | 5.36 | JOELHO 100MM X 45° | UN | 1.330 | KRONA | R\$ 7,75 | R\$ 10.307,50 |
| | 5.37 | JOELHO 100MM X 75 | UN | 1.220 | KRONA | R\$ 8,10 | R\$ 9.882,00 |
| | 5.38 | JOELHO 40MM X 90° | UN | 1.530 | KRONA | R\$ 1,05 | R\$ 1.606,50 |
| | 5.39 | JOELHO 45 ESGOTO 50MM - 2" | UN | 1.270 | KRONA | R\$ 3,15 | R\$ 4.000,50 |
| | 5.40 | JOELHO 50MM X 90 | UN | 1.330 | KRONA | R\$ 1,85 | R\$ 2.460,50 |
| | 5.41 | JOELHO 75MM X 90° | UN | 1.400 | KRONA | R\$ 4,45 | R\$ 6.230,00 |
| | 5.42 | JOELHO 90 COM ANEL LABIAL DE 40MM | UN | 1.270 | KRONA | R\$ 4,40 | R\$ 5.588,00 |
| | 5.43 | JOELHO 90 ESGOTO BRANCO Ø 100MM | UN | 1.410 | KRONA | R\$ 4,65 | R\$ 6.556,50 |
| | 5.44 | JOELHO 90 ESGOTO BRANCO Ø 50MM | UN | 1.400 | KRONA | R\$ 1,86 | R\$ 2.604,00 |
| | 5.45 | JOELHO 90 GR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL; FABRICAÇÃO CONFORME NBR5648; COM BITOLA DE 40MM; NA COR BRANCA; PARA SER UTILIZADA EM ESGOTO | UN | 1.220 | KRONA | R\$ 1,10 | R\$ 1.342,00 |

| | | | | | | | |
|--------------------------------|---|---|-------|-------|-------------|-------------------------|----------------|
| 5.46 | JOELHO 90 PVC SOLDÁVEL 32MM | UN | 1.270 | KRONA | R\$ 2,40 | R\$ 3.048,00 | |
| 5.47 | JOELHO 90 SOLDÁVEL DE PVC AZUL COM ROSCA METÁLICA Ø 25MM X 3/4" | UN | 1.470 | KRONA | R\$ 4,40 | R\$ 6.468,00 | |
| 5.48 | JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL 25 MM (3/4) | UN | 1.390 | KRONA | R\$ 0,50 | R\$ 695,00 | |
| 5.49 | JOELHO DE COBRE DE 1/2 X 90 SOLDA | UN | 1.570 | BKA | R\$ 9,60 | R\$ 15.072,00 | |
| 5.50 | JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 25MM X 90 | UN | 1.220 | KRONA | R\$ 0,50 | R\$ 610,00 | |
| 5.51 | JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40MM X 90 | UN | 1.210 | KRONA | R\$ 6,20 | R\$ 7.502,00 | |
| 5.52 | JOELHO EM PVC SOLDÁVEL 40 1 1/4 | UN | 1.340 | KRONA | R\$ 6,20 | R\$ 8.308,00 | |
| 5.53 | JOELHO PVC ESGOTO 100 (4") | UN | 1.460 | KRONA | R\$ 4,70 | R\$ 6.862,00 | |
| 5.54 | JOELHO PVC ROSCA AZUL 25X3/4 | UN | 1.470 | KRONA | R\$ 4,40 | R\$ 6.468,00 | |
| 5.55 | JOELHO PVC SOLD (50) 45 | UN | 1.380 | KRONA | R\$ 5,90 | R\$ 8.142,00 | |
| 5.56 | JOELHO PVC SOLDA 25 X 3/4 | UN | 1.410 | KRONA | R\$ 0,50 | R\$ 705,00 | |
| 5.57 | JOELHO PVC SOLDA 50 (1 1/2) | UN | 1.670 | KRONA | R\$ 3,40 | R\$ 5.678,00 | |
| 5.58 | JOELHO REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL ROSCA AZUL 25 MM X 1/2 | UN | 1.280 | KRONA | R\$ 4,40 | R\$ 5.632,00 | |
| 5.59 | JOELHO SOLDÁVEL 90 X 60MM PLÁSTICO | UN | 1.370 | KRONA | R\$ 30,50 | R\$ 41.785,00 | |
| 5.60 | JOELHO SOLDAVEL DE PVC 25MM X 3/4 | UN | 1.520 | KRONA | R\$ 0,50 | R\$ 760,00 | |
| 5.61 | JUNÇÃO PVC ESGOTO 100MM | UN | 1.290 | KRONA | R\$ 25,20 | R\$ 32.508,00 | |
| VALOR TOTAL DO LOTE 005 | | | | | | R\$ 1.389.997,00 | |
| 007 | 7.1 | ENGATE FLEXÍVEL ALUMÍNIO 40 CM | UN | 480 | OLIMAR | R\$ 22,10 | R\$ 10.608,00 |
| | 7.2 | ENGATE FLEXÍVEL BRANCO DE 1/2" X 40 CM | UN | 650 | KRONA | R\$ 4,40 | R\$ 2.860,00 |
| | 7.3 | ENGATE FLEXÍVEL DE 30 CM PLÁSTICO - 1/2 POLEGADA | UN | 480 | KRONA | R\$ 4,30 | R\$ 2.064,00 |
| | 7.4 | ENGATE FLEXÍVEL TRANÇADO EM INÓX 40 CM | UN | 890 | OLIMAR | R\$ 22,10 | R\$ 19.669,00 |
| | 7.5 | ENGATE PVC (30 CM) | UN | 540 | KRONA | R\$ 4,35 | R\$ 2.349,00 |
| | 7.6 | LIGAÇÃO 1/2 X 40CM | UN | 550 | KRONA | R\$ 4,45 | R\$ 2.447,50 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 007 | | | | | | R\$ 39.997,50 | |
| 010 | 10.1 | MISTURADOR PARA LAVATÓRIO BICA ALTA - 1/4 | UN | 1.350 | OLIMAR | R\$ 336,00 | R\$ 453.600,00 |
| | 10.2 | NIPLE METAL 3/4 | UN | 1.530 | METAL REI | R\$ 12,70 | R\$ 19.431,00 |
| | 10.3 | NIPLE PVC 1/2 | UN | 2.800 | KRONA | R\$ 0,75 | R\$ 2.100,00 |
| | 10.4 | PINO VEDANTE EM PLÁSTICO, COM VEDAÇÃO EM BORRACHA, PARA TORNEIRA 3/4 POLEGADA | UN | 1.150 | UNOPLAS TIC | R\$ 0,21 | R\$ 241,50 |

| | | | | | | | |
|--------------------------------|--|---|-------|-------------|-----------|-----------------------|----------------|
| 10.5 | PINO VEDANTE, EM PLÁSTICO, COM VEDAÇÃO EM BORRACHA, PARA TORNEIRA 1/2 POLEGADA | UN | 2.100 | UNOPLAS TIC | R\$ 0,20 | R\$ 420,00 | |
| 10.6 | PLUG PVC ROSCA 3/4 | UN | 1.360 | KRONA | R\$ 0,90 | R\$ 1.224,00 | |
| 10.7 | PLUG, PVC, ROSCA, 1/2 | UN | 2.600 | KRONA | R\$ 0,50 | R\$ 1.300,00 | |
| 10.8 | REDUÇÃO 100MM X 50MM | UN | 1.180 | KRONA | R\$ 10,00 | R\$ 11.800,00 | |
| 10.9 | REDUÇÃO 100MM X 75MM | UN | 1.240 | KRONA | R\$ 11,50 | R\$ 14.260,00 | |
| 10.10 | REDUÇÃO 3/4 X 1/2 | UN | 1.320 | KRONA | R\$ 0,60 | R\$ 792,00 | |
| 10.11 | REDUÇÃO 40MM X 3/4 | UN | 1.170 | KRONA | R\$ 5,00 | R\$ 5.850,00 | |
| 10.12 | REDUÇÃO 75MM X 50MM | UN | 1.170 | KRONA | R\$ 9,90 | R\$ 11.583,00 | |
| 10.13 | REDUÇÃO DE COMPRESSÃO PEAD 32 X 20 | UN | 1.120 | AMANCO | R\$ 9,90 | R\$ 11.088,00 | |
| VALOR TOTAL DO LOTE 010 | | | | | | R\$ 533.689,50 | |
| 011 | 11.1 | REGISTRO 3/4 GAVETA COM ACABAMENTO | UN | 350 | MEKA | R\$ 76,00 | R\$ 26.600,00 |
| | 11.2 | REGISTRO 3/4 PVC ESFERA COLA | UN | 470 | KRONA | R\$ 8,00 | R\$ 3.760,00 |
| | 11.3 | REGISTRO DE ESFERA 1" | UN | 270 | KRONA | R\$ 18,00 | R\$ 4.860,00 |
| | 11.4 | REGISTRO DE ESFERA EM METAL 4" | UN | 270 | BRAZHU | R\$ 1.125,00 | R\$ 303.750,00 |
| | 11.5 | REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL 25 (3/4) | UN | 420 | KRONA | R\$ 7,70 | R\$ 3.234,00 |
| | 11.6 | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL 50 MM (1 1/2) | UN | 270 | KRONA | R\$ 27,50 | R\$ 7.425,00 |
| | 11.7 | REGISTRO DE GAVETA 3" DE METAL | UN | 270 | MEKA | R\$ 391,00 | R\$ 105.570,00 |
| | 11.8 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3/4 | UN | 460 | MEKA | R\$ 45,00 | R\$ 20.700,00 |
| | 11.9 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, 2" | UN | 270 | MEKA | R\$ 173,00 | R\$ 46.710,00 |
| | 11.10 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, 2" 1/2 | UN | 270 | M | R\$ 324,00 | R\$ 87.480,00 |
| | 11.11 | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO 3/4 | UN | 460 | M | R\$ 66,50 | R\$ 30.590,00 |
| | 11.12 | REGISTRO ESFERA METAL 1/2 | UN | 370 | BRAZHU | R\$ 29,00 | R\$ 10.730,00 |
| | 11.13 | REGISTRO ESFERA METAL 3" | UN | 270 | BRAZHU | R\$ 712,00 | R\$ 192.240,00 |
| | 11.14 | REGISTRO ESFERA METAL 3/4 | UN | 310 | BRAZHU | R\$ 37,90 | R\$ 11.749,00 |
| | 11.15 | REGISTRO ESFERA PVC ROSCA 1/2 | UN | 340 | KRONA | R\$ 18,69 | R\$ 6.354,60 |
| | 11.16 | REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL 60 (2") | UN | 270 | KRONA | R\$ 51,40 | R\$ 13.878,00 |
| | 11.17 | REGISTRO ESFERA, METAL, 2" | UN | 270 | BRAZHU | R\$ 239,00 | R\$ 64.530,00 |
| | 11.18 | REGISTRO PARA GÁS DE 1/2 | UN | 210 | ALIANÇA | R\$ 61,00 | R\$ 12.810,00 |
| | 11.19 | REGISTRO PRESSAO COMUM 3/4 | PC | 340 | OLIMAR | R\$ 39,00 | R\$ 13.260,00 |
| | 11.20 | SALVA REGISTRO UNIVERSAL - KIT 10 EM 1 | UN | 310 | OLIMAR | R\$ 96,00 | R\$ 29.760,00 |

| | | | | | | | |
|--------------------------------|-------|--|----|-------|-------------|------------|-------------------------|
| | 11.21 | BLUTIK – KIT FACIL PARA REGISTRO 10 EM 1 | UN | 350 | OLIMAR | R\$ 96,00 | R\$ 33.600,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 011 | | | | | | | R\$ 1.029.590,60 |
| 013 | 13.1 | SIFÃO EXTENSIVO 50MM | UN | 4.120 | OLIMAR | R\$ 22,41 | R\$ 92.329,20 |
| | 13.2 | SIFÃO DE POLIPROPILENO; ACABAMENTO EM PVC; DO TIPO SANFONADO UNIVERSAL; PARA MÚLTIPLO USO (LAVATÓRIOS, PIAS E TANQUES); COM BITOLA SAÍDA ADAPTÁVEL PARA 50 MM E 40 MM; ENTRADA ADAPTÁVEL PARA 1, 1.1/4 E 1.1/2 | UN | 5.250 | METAL REI | R\$ 22,44 | R\$ 117.810,00 |
| | 13.3 | SIFÃO SANFONADO EXTENSIVO | UN | 4.100 | KRONA | R\$ 22,45 | R\$ 92.045,00 |
| | 13.4 | SIFÃO PARA LAVATÓRIO | UN | 4.050 | UNOPLAS TIC | R\$ 22,60 | R\$ 91.530,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 013 | | | | | | | R\$ 393.714,20 |
| 014 | 14.1 | TORNEIRA AUTOMÁTICA | UN | 2.080 | OLIMAR | R\$ 92,85 | R\$ 193.128,00 |
| | 14.2 | TORNEIRA BEBEDOURO DE PRESSÃO JATO DIRETO, ACABAMENTO EM INOX CROMADO, INCLUSIVE O BOTÃO DE ACIONAMENTO | UN | 830 | AF | R\$ 39,80 | R\$ 33.034,00 |
| | 14.3 | TORNEIRA BICA MÓVEL PARA LAVATÓRIO C31 (1197) | UN | 2.030 | OLIMAR | R\$ 70,75 | R\$ 143.622,50 |
| | 14.4 | TORNEIRA BÓIA CAIXA D' ÁGUA METAL 3/4 | UN | 2.220 | ZB | R\$ 36,90 | R\$ 81.918,00 |
| | 14.5 | TORNEIRA DE LAVATÓRIO C50 | UN | 2.040 | OLIMAR | R\$ 65,00 | R\$ 132.600,00 |
| | 14.6 | TORNEIRA DE LAVATÓRIO METAL | UN | 2.460 | OLIMAR | R\$ 60,00 | R\$ 147.600,00 |
| | 14.7 | TORNEIRA DE METAL PARA JARDIM 1/2" | UN | 2.420 | OLIMAR | R\$ 30,00 | R\$ 72.600,00 |
| | 14.8 | TORNEIRA DE METAL PARA PIA DE COZINHA 1/2 X 20CM | UN | 2.220 | OLIMAR | R\$ 60,00 | R\$ 133.200,00 |
| | 14.9 | TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA 18 CM COM BICO MÓVEL METAL | UN | 3.360 | OLIMAR | R\$ 70,70 | R\$ 237.552,00 |
| | 14.10 | TORNEIRA HIDROMECAÂNICA PARA LAVATÓRIO | UN | 2.080 | OLIMAR | R\$ 94,00 | R\$ 195.520,00 |
| | 14.11 | TORNEIRA LAVATÓRIO, TEMPORIZADA, ANTI VANDALISMO, MESA | UN | 2.210 | OLIMAR | R\$ 166,00 | R\$ 366.860,00 |
| | 14.12 | TORNEIRA LONGA PARA PIA | UN | 2.390 | OLIMAR | R\$ 59,70 | R\$ 142.683,00 |
| | 14.13 | TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA COM BICO MÓVEL METAL | UN | 2.200 | OLIMAR | R\$ 71,00 | R\$ 156.200,00 |
| | 14.14 | TORNEIRA PARA BANHEIRO, BICA ALTA, MÓVEL, DE BANCADA, 1/4 DE VOLTA | UN | 2.470 | OLIMAR | R\$ 71,00 | R\$ 175.370,00 |
| | 14.15 | TORNEIRA PARA COZINHA, BICA ALTA, MÓVEL DE BANCADA, 1/2 X 20 CM | UN | 2.030 | OLIMAR | R\$ 71,00 | R\$ 144.130,00 |
| | 14.16 | TORNEIRA PARA JARDIM, LONGA, AMARELA, 1/2 X 3/4 | UN | 2.080 | OLIMAR | R\$ 39,80 | R\$ 82.784,00 |
| | 14.17 | TORNEIRA PARA MÁQUINA DE LAVAR COM BICO 3/4 METAL | UN | 2.230 | OLIMAR | R\$ 29,90 | R\$ 66.677,00 |

| | | | | | | | |
|--------------------------------|--|----|-------|-----------|------------|----------------|-------------------------|
| 14.18 | TORNEIRA PARA PIA, DE PAREDE, COM FILTRO, 1/4 | UN | 2.080 | OLIMAR | R\$ 288,00 | R\$ 599.040,00 | |
| 14.19 | TORNEIRA PLÁSTICA; 1/2 VOLTA; BICA DO TIPO FIXA; FIXAÇÃO NA PAREDE; COM ENCAIXE 3/4 DE POLEGADA; BITOLA DA SAÍDA 3/4 DE POLEGADA; UTILIZADA EM JARDIM COM AREJADOR | UN | 2.180 | PAULÍNIA | R\$ 3,40 | R\$ 7.412,00 | |
| 14.20 | TORNEIRA; DE LATÃO; COM ACABAMENTO NA COR AMARELA; VOLANTE NO MODELO COM HASTE DE METAL C/ 1/2 VOLTA; BICA DO TIPO ROSQUEÁVEL PARA MANGUEIRA; FIXAÇÃO NA PAREDE; COM ENCAIXE 1/2 POLEGADA; BITOLA DA SAÍDA 3/4 POLEGADA; UTILIZADA EM JARDIM; COM GARANTIA DE 01 ANO | UN | 2.080 | OLIMAR | R\$ 29,85 | R\$ 62.088,00 | |
| 14.21 | TORNEIRA; DE METAL; COM ACABAMENTO CROMADO; VOLANTE NO MODELO CRUZETA COM AS PONTAS ARREDONDADAS; BICA DO TIPO FIXA; FIXAÇÃO NA PAREDE; APROXIMADAMENTE 18 CM DE COMPRIMENTO; COM ENCAIXE DE ROSCA DE 1/2 POLEGADA; BITOLA DA SAÍDA 1/2 POLEGADA; ACIONAMENTOS INDIVIDUAIS; UTILIZADA EM COZINHA; COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES | UN | 2.570 | OLIMAR | R\$ 59,70 | R\$ 153.429,00 | |
| 14.22 | BICO P/ TORNEIRA 3/4 X 1/2 | UN | 2.100 | GRAP | R\$ 2,96 | R\$ 6.216,00 | |
| 14.23 | AUMENTO PARA TORNEIRA 1/2 MÉDIO; LATÃO | UN | 2.230 | METAL REI | R\$ 8,80 | R\$ 19.624,00 | |
| VALOR TOTAL DO LOTE 014 | | | | | | | R\$ 3.353.287,50 |

Ata de Registro de Preços nº: 114/22

Detentora: JAYME JACINTHO LTDA

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos. – PE 053/22

Prazo: 14/06/2022 a 13/06/2023

Assinatura: 10/06/2022

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------------------------|------|--|-------|--------|--------|----------------|----------------------|
| 004 | 4.1 | ANEL BORRACHA VEDAÇÃO SOLDÁVEL, 65/75 | UN | 480 | GUMMER | R\$ 2,75 | R\$ 1.320,00 |
| | 4.2 | ANEL DE VEDAÇÃO DE VASO SANITÁRIO – COM GUIA | UN | 500 | FIRLON | R\$ 8,44 | R\$ 4.220,00 |
| | 4.3 | ANEL DE VEDAÇÃO ESGOTO – TIPO RING | UN | 1.820 | GUMMER | R\$ 3,12 | R\$ 5.678,40 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 004 | | | | | | | R\$ 11.218,40 |

Ata de Registro de Preços nº: 115/22

Detentora: GRANADA COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI - ME

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos. – PE 053/22

Prazo: 14/06/2022 a 13/06/2023

Assinatura: 10/06/2022

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------|-----------------------------------|-------|--------|-------|----------------|---------------|
| 008 | 8.1 | LUVA 3/4 SR AZUL | UN | 670 | KRONA | R\$ 14,08 | R\$ 9.433,60 |
| | 8.2 | LUVA CORRER P.V.C SOLDÁVEL 60(27) | UN | 670 | KRONA | R\$ 65,05 | R\$ 43.583,50 |

| | | | | | | |
|------|--|----|-------|---------|------------|---------------|
| 8.3 | LUVA CORRER P.V.C SOLDÁVEL 85(3") S/ ANEL | UN | 670 | AMANCO | R\$ 36,45 | R\$ 24.421,50 |
| 8.4 | LUVA CORRER. PVC. SOLDÁVEL. 25 (3/4) | UN | 2.010 | KRONA | R\$ 23,91 | R\$ 48.059,10 |
| 8.5 | LUVA CORRER. PVC. SOLDÁVEL. 50 (1.1/2) | UN | 670 | KRONA | R\$ 10,95 | R\$ 7.336,50 |
| 8.6 | LUVA 20 MM PEAD | UN | 650 | IPAL | R\$ 2,90 | R\$ 1.885,00 |
| 8.7 | LUVA 32 MM PEAD | UN | 650 | ARANGUL | R\$ 8,07 | R\$ 5.245,50 |
| 8.8 | LUVA DE 40MM - ESGOTO | UN | 690 | KRONA | R\$ 1,73 | R\$ 1.193,70 |
| 8.9 | LUVA DE COLA 3/4" | UN | 1.340 | KRONA | R\$ 4,50 | R\$ 6.030,00 |
| 8.10 | LUVA DE CORRER 1" | UN | 820 | KRONA | R\$ 36,81 | R\$ 30.184,20 |
| 8.11 | LUVA DE CORRER PARA TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL; FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5626; COM DIÂMETRO NOMINAL DE 100 MM (EXTERNO), PN 20; NA COR MARRON; PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA | UN | 680 | AMANCO | R\$ 31,17 | R\$ 21.195,60 |
| 8.12 | LUVA DE CORRER PARA TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL; FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5626; COM DIÂMETRO NOMINAL DE 25 MM (EXTERNO), PN 20; NA COR MARRON; PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS | UN | 610 | KRONA | R\$ 19,21 | R\$ 11.718,10 |
| 8.13 | LUVA DE CORRER PARA TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL; FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5626; COM DIÂMETRO NOMINAL DE 40 MM (EXTERNO), PN 20; NA COR MARRON; PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA | UN | 740 | KRONA | R\$ 16,70 | R\$ 12.358,00 |
| 8.14 | LUVA DE PVC ESGOTO 100MM | UN | 690 | KRONA | R\$ 6,83 | R\$ 4.712,70 |
| 8.15 | LUVA DUPLA DE COMPRESSÃO 20MM | UN | 670 | IPAL | R\$ 8,08 | R\$ 5.413,60 |
| 8.16 | LUVA GALVANIZADA 4" | UN | 670 | KA | R\$ 110,44 | R\$ 73.994,80 |
| 8.17 | LUVA P.V.C SOLDÁVEL, 50MM (1.1/2) | UN | 670 | KRONA | R\$ 12,69 | R\$ 8.502,30 |
| 8.18 | LUVA PLÁSTICA ROSCAVEL 1/2 BRANCA | UN | 670 | KRONA | R\$ 6,48 | R\$ 4.341,60 |
| 8.19 | LUVA PVC 1" 1/2 CORRER | UN | 670 | KRONA | R\$ 22,72 | R\$ 15.222,40 |
| 8.20 | LUVA PVC 1" 1/2 SOLDÁVEL | UN | 670 | KRONA | R\$ 5,25 | R\$ 3.517,50 |
| 8.21 | LUVA PVC 1/2 | UN | 1.310 | KRONA | R\$ 2,25 | R\$ 2.947,50 |
| 8.22 | LUVA PVC 3/4" CORRER | UN | 1.140 | KRONA | R\$ 12,81 | R\$ 14.603,40 |
| 8.23 | LUVA PVC SOLDÁVEL ROSCA AZUL 25X1/2MM | UN | 1.130 | KRONA | R\$ 8,18 | R\$ 9.243,40 |
| 8.24 | LUVA ROSCAVEL SOLDÁVEL 3/4 BRANCA | UN | 670 | KRONA | R\$ 5,54 | R\$ 3.711,80 |

| | | | | | | |
|------|--|----|-------|---------|-----------|---------------|
| 8.25 | LUVA SIMPLES ESGOTO 100 MM | PC | 710 | KRONA | R\$ 12,15 | R\$ 8.626,50 |
| 8.26 | LUVA SIMPLES ESGOTO 50 MM | UN | 670 | KRONA | R\$ 2,73 | R\$ 1.829,10 |
| 8.27 | LUVA SOLDÁVEL / ROSCA DE PVC AZUL Ø 25MM X 1/2" | UN | 1.010 | KRONA | R\$ 12,65 | R\$ 12.776,50 |
| 8.28 | LUVA SOLDÁVEL 25MM 3/4" | PC | 1.100 | KRONA | R\$ 2,57 | R\$ 2.827,00 |
| 8.29 | LUVA SOLDÁVEL 32MM 1" | PC | 670 | KRONA | R\$ 3,12 | R\$ 2.090,40 |
| 8.30 | LUVA SOLDÁVEL 50 MM | UN | 860 | KRONA | R\$ 9,10 | R\$ 7.826,00 |
| 8.31 | LUVA SOLDÁVEL 60 MM | UN | 670 | KRONA | R\$ 13,77 | R\$ 9.225,90 |
| 8.32 | LUVA SOLDÁVEL 75MM | UN | 750 | KRONA | R\$ 16,62 | R\$ 12.465,00 |
| 8.33 | LUVA SOLDÁVEL AZUL 3/4 PARA 25MM ROSCA METÁLICA | UN | 1.000 | KRONA | R\$ 9,59 | R\$ 9.590,00 |
| 8.34 | LUVA SOLDÁVEL DE PVC MARRON Ø 25MM | UN | 710 | KRONA | R\$ 2,02 | R\$ 1.434,20 |
| 8.35 | LUVA SOLDÁVEL DE PVC MARRON Ø 50MM | UN | 670 | KRONA | R\$ 5,06 | R\$ 3.390,20 |
| 8.36 | LUVA SOLDÁVEL PVC 40(1.1/4) | UN | 670 | KRONA | R\$ 5,89 | R\$ 3.946,30 |
| 8.37 | LUVA, EM PVC, PARA ESGOTO, 75, 3" | UN | 670 | KRONA | R\$ 20,47 | R\$ 13.714,90 |
| 8.38 | LUVA, PVC, SOLDÁVEL, 75 - 2 1/2, SEM ANEL | UN | 670 | KRONA | R\$ 17,58 | R\$ 11.778,60 |
| 8.39 | TE 3/4 COLA MARRON | UN | 940 | KRONA | R\$ 1,89 | R\$ 1.776,60 |
| 8.40 | TE DE PVC SOLDÁVEL 25 MM (3/4) | UN | 1.140 | KRONA | R\$ 1,92 | R\$ 2.188,80 |
| 8.41 | TE ESGOTO 100 X 100 MM | UN | 1.060 | KRONA | R\$ 27,87 | R\$ 29.542,20 |
| 8.42 | TE ESGOTO 100 X 50 MM | UN | 630 | KRONA | R\$ 16,68 | R\$ 10.508,40 |
| 8.43 | TE ESGOTO 50 X 50 MM | UN | 820 | KRONA | R\$ 6,26 | R\$ 5.133,20 |
| 8.44 | TE PVC 3/4 COM COLA | UN | 670 | KRONA | R\$ 1,89 | R\$ 1.266,30 |
| 8.45 | TE P.V.C SOLDÁVEL, 50MM (1.1/2) | UN | 670 | KRONA | R\$ 13,33 | R\$ 8.931,10 |
| 8.46 | TE SOLDÁVEL DE ESGOTO 25MM, CONFECÇÃO EM PVC MARRON USADO EM ENCAMENTO | UN | 650 | KRONA | R\$ 2,04 | R\$ 1.326,00 |
| 8.47 | TE SOLDÁVEL DE ESGOTO 40MM, CONFECÇÃO EM PVC MARRON USADO EM ENCAMENTO | UN | 650 | KRONA | R\$ 10,76 | R\$ 6.994,00 |
| 8.48 | TE UNIÃO COMPRESSÃO 20 MM PEAD | UN | 620 | POLIERG | R\$ 15,44 | R\$ 9.572,80 |
| 8.49 | TIL PARA LIGAÇÃO PREDIAL 100 X 110 MM. PARA LIGAÇÃO DE HIDRÔMETRO | UN | 670 | AMANCO | R\$ 49,75 | R\$ 33.332,50 |

| VALOR TOTAL DO LOTE 008 | | | | | | | R\$ 580.947,80 |
|-------------------------|---|-----|-------|----------|------------|----------------|----------------|
| 15.1 | TUBO 1 1/2" COLA PEÇA DE 6 METROS | UN | 1,070 | KRONA | R\$ 158,18 | R\$ 169.252,60 | |
| 15.2 | TUBO AJUSTÁVEL PARA VASO SANITÁRIO, 240 MM, CROMADO | UN | 2,540 | BLUKIT | R\$ 20,95 | R\$ 53.213,00 | |
| 15.3 | TUBO CAIXA DESCARGA INTERNA / EXTERNA | UN | 1,210 | KRONA | R\$ 36,38 | R\$ 44.019,80 | |
| 15.4 | TUBO DE COBRE DE 1/2 - SOLDA | M | 1,380 | ELUMA | R\$ 31,00 | R\$ 42.780,00 | |
| 15.5 | TUBO DE DESCIDA COM COTOVELO PONTA AZUL PARA VÁLVULA DE DESCARGA DE 38 MM | UN | 270 | KRONA | R\$ 18,66 | R\$ 5.038,20 | |
| 15.6 | TUBO DE ESGOTO 100MM - 06 METROS | BAR | 6,020 | KRONA | R\$ 91,31 | R\$ 549.686,20 | |
| 15.7 | TUBO DE LIGAÇÃO COM SPUD DE 1/2 | UN | 5,190 | DA CUNHA | R\$ 23,89 | R\$ 123.989,10 | |
| 15.8 | TUBO DE POLIETILENO PRETO 1X2,5MM | M | 1,310 | MAJESTIC | R\$ 3,57 | R\$ 4.676,70 | |
| 15.9 | TUBO DE PVC 1" 1/2 MARROM - 6 METROS | BAR | 370 | KRONA | R\$ 81,05 | R\$ 29.988,50 | |
| 15.10 | TUBO DE PVC 1" MARROM - 06 METROS | BAR | 370 | KRONA | R\$ 52,45 | R\$ 19.406,50 | |
| 15.11 | TUBO DE PVC ESGOTO 150MM | M | 670 | KRONA | R\$ 116,39 | R\$ 77.981,30 | |
| 15.12 | TUBO DE PVC SOLDÁVEL 25MM (3/4) | M | 6,210 | KRONA | R\$ 11,18 | R\$ 69.427,80 | |
| 15.13 | TUBO DE PVC SOLDÁVEL 3/4 MARROM - 6 METROS | BAR | 1,670 | KRONA | R\$ 25,79 | R\$ 43.069,30 | |
| 15.14 | TUBO DE PVC SOLDÁVEL 32MM | M | 1,070 | KRONA | 43,40 | R\$ 46.438,00 | |
| 15.15 | TUBO ESGOTO 200 MM - 6 METROS | BAR | 110 | KRONA | R\$ 453,88 | R\$ 49.926,80 | |
| 15.16 | TUBO ESGOTO 40MM | M | 4,560 | KRONA | R\$ 21,75 | R\$ 99.180,00 | |
| 15.17 | TUBO DE ESGOTO 50MM | M | 4,040 | KRONA | R\$ 14,13 | R\$ 57.085,20 | |
| 15.18 | TUBO ESGOTO 50 MM - 6 METROS | BAR | 610 | KRONA | R\$ 56,12 | R\$ 34.233,20 | |
| 15.19 | TUBO ESGOTO 75 MM | M | 2,140 | KRONA | R\$ 69,18 | R\$ 148.045,20 | |
| 15.20 | TUBO EXTENSIVO BRANCO | UN | 790 | KRONA | R\$ 7,06 | R\$ 5.577,40 | |
| 15.21 | TUBO EXTENSOR PARA LIGAÇÃO VÁLVULA DESCARGA | UN | 250 | KRONA | R\$ 26,39 | R\$ 6.597,50 | |
| 15.22 | TUBO GALVANIZADO 4" (BARRA DE 06 METROS) | BAR | 420 | TUPER | R\$ 198,35 | R\$ 83.307,00 | |
| 15.23 | TUBO HIDRÁULICO SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL DIÂMETRO DE 110MM | UN | 870 | KRONA | R\$ 838,37 | R\$ 729.381,90 | |
| 15.24 | TUBO LIGAÇÃO PVC BR AJUSTÁVEL 1.1/2 SANFONADO | UN | 870 | KRONA | R\$ 22,76 | R\$ 19.801,20 | |

015

| | | | | | | |
|-------|--|-----|-------|---------|------------|----------------|
| 15.25 | TUBO PEAD 32 MM 1" | UN | 250 | POLIERG | R\$ 55,89 | R\$ 13.972,50 |
| 15.26 | TUBO PVC (25MM) | M | 2,020 | KRONA | R\$ 12,01 | R\$ 24.260,20 |
| 15.27 | TUBO PVC (40MM) | M | 2,020 | KRONA | R\$ 22,06 | R\$ 44.561,20 |
| 15.28 | TUBO PVC 50 (1 1/2) | M | 2,100 | KRONA | R\$ 75,71 | R\$ 158.991,00 |
| 15.29 | TUBO PVC 3/4 COLA | M | 2,100 | KRONA | R\$ 18,89 | R\$ 39.669,00 |
| 15.30 | TUBO PVC 3/4" COLA - 6 METROS | BAR | 810 | KRONA | R\$ 31,98 | R\$ 25.903,80 |
| 15.31 | TUBO PVC ESGOTO 75MM - P 6 METROS | BAR | 510 | KRONA | R\$ 100,19 | R\$ 51.096,90 |
| 15.32 | TUBO PVC RÍGIDO PB JE P/ COLETOR ESGOTO; EM PVC RÍGIDO; COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA; CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 7362; COM DIÂMETRO NOMINAL DE 100 MM; COM COMPRIMENTO DE MONTAGEM MÍNIMO DE 6,00 M | M | 1,320 | AMANCO | R\$ 54,30 | R\$ 71.676,00 |
| 15.33 | TUBO PVC RÍGIDO PB JE P/ COLETOR ESGOTO; EM PVC RÍGIDO; COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA; CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 7362; COM DIÂMETRO NOMINAL DE 40 MM | M | 1,100 | KRONA | R\$ 60,45 | R\$ 66.495,00 |
| 15.34 | TUBO PVC RÍGIDO PB JE P/ COLETOR ESGOTO; EM PVC RÍGIDO; COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA; CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 7362; COM DIÂMETRO NOMINAL DE 50 MM | M | 1,510 | KRONA | R\$ 79,65 | R\$ 120.271,50 |
| 15.35 | TUBO PVC RÍGIDO PB JE P/ COLETOR ESGOTO; EM PVC RÍGIDO; COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA; CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 7362; COM DIÂMETRO NOMINAL DE 75 MM | M | 1,410 | KRONA | R\$ 134,85 | R\$ 190.138,50 |
| 15.36 | TUBO PVC RÍGIDO PB JE P/ COLETOR ESGOTO; EM PVC RÍGIDO; COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA; CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 7362; COM DIÂMETRO NOMINAL DE 100 MM | M | 1,100 | AMANCO | R\$ 107,41 | R\$ 118.151,00 |
| 15.37 | TUBO PVC SOLD (1/2) | M | 1,410 | KRONA | R\$ 12,69 | R\$ 17.892,90 |
| 15.38 | TUBO PVC SOLDÁVEL 25 MM (3/4) | M | 1,100 | KRONA | R\$ 14,09 | R\$ 15.499,00 |
| 15.39 | TUBO PVC SOLDÁVEL 110 (4") | UN | 1,190 | KRONA | R\$ 833,33 | R\$ 991.662,70 |
| 15.40 | TUBO PVC SOLDÁVEL 50MM (1 1/2) - 6 METROS | BAR | 1,140 | KRONA | R\$ 94,03 | R\$ 107.194,20 |
| 15.41 | TUBO PVC SOLDÁVEL 60 (2") - 6 METROS | BAR | 1,150 | KRONA | R\$ 177,35 | R\$ 203.952,50 |
| 15.42 | TUBO DE SELANTE P.U 30 (PARA APLICADOR, COR CINZA OU BRANCO, DE 400 GR) | UN | 1,050 | SOLFLEX | R\$ 17,80 | R\$ 18.690,00 |

| | | | | | | |
|-------------------------|---|-----|-------|---------|------------|------------------|
| 15.43 | TUBO DE SILICONE BRANCO PARA APLICADOR (400 GR) | UN | 1.050 | PLIPLAS | R\$ 34,56 | R\$ 36.288,00 |
| 15.44 | TUBO SOLDÁVEL 1/2 MARROM | M | 1.140 | KRONA | R\$ 12,80 | R\$ 14.592,00 |
| 15.45 | TUBO SOLDÁVEL 50 MM | UN | 1.140 | KRONA | R\$ 112,98 | R\$ 128.797,20 |
| 15.46 | TUBO SOLDÁVEL 50 MM | M | 1.710 | KRONA | R\$ 136,41 | R\$ 233.261,10 |
| 15.47 | CANO PVC 1/2 MARROM - BARRA 6 METROS | BAR | 1.070 | KRONA | R\$ 26,84 | R\$ 28.718,80 |
| 15.48 | CANO PVC 3/4 | M | 1.200 | KRONA | R\$ 18,01 | R\$ 21.612,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 015 | | | | | | R\$ 5.255.449,40 |

São João da Boa Vista, 14 de junho de 2022.

Isabela Batista Ribeiro de Carvalho
Chefe do Setor de Contratos em substituição

Thamires Cristina Montiel Maciel
Diretora do Depto. de Administração

FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EMPRESA BLOQUEADA

RAZÃO SOCIAL: RESTAURANTE LIMA E ANDRADE LTDA
ENDEREÇO: AV. DR. OSCAR PIRAJÁ MARTINS, 1031
CNPJ: 33.461.954/0001-50
CMC: 24201
BLOQUEIO CONFORME PROC-8410/22

Atenciosamente,
SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS
Rua Carlos Kiehländer, 366, Centro
São João da Boa Vista, SP
CEP 13870-217
Fone: (19) 3634-1006, (19) 3634-1093, (19) 3634-1071

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/22
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM TESTE DE UREASE COM OU SEM BIÓPSIA OU POLIPECTOMIA, INCLUINDO EXAME DE ANATOMO PATOLÓGICO DA BIÓPSIA E/OU DA POLIPECTOMIA.
DATA DA REALIZAÇÃO: 28/06/2022
HORÁRIO: 08h30min
LOCAL: Sala de Reuniões do Setor de Licitações, sito à Rua Marechal Deodoro, nº 313, Centro - São João da Boa Vista/SP.
Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>

RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N º 04/2017 ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO DA INFÂNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca o candidato aprovado no Concurso Público de nº 04/2017 para o cargo de Assistente de Desenvolvimento da Infância, conforme abaixo relacionado, para comparecer ao Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Avenida Oscar Pirajá Martins, 487 – Jd. Santo André, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO DA INFÂNCIA

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

121º JESLEY APARECIDA CANDIDO BORDAO RG: 41.107.543-3

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois. (14/06/2022)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N º 01/2018 AUXILIAR ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca o candidato aprovado no Concurso Público de nº 01/2018 para o cargo de Auxiliar Administrativo, conforme abaixo relacionado, para comparecer ao Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Av. Oscar Pirajá Martins nº 487 – Santo André, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

191º RONALDO DE SENE CAMPOS RG: 32.023.428-9

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (14/06/2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

**CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N ° 06/2017
COZINHEIRO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público de nº 06/2017 para o cargo de Cozinheiro, conforme abaixo relacionados, para comparecerem ao Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 487 – Jd. Santo André, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, a fim de tomarem ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

COZINHEIRO

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

86º DANILA GLOCKSHUBER MARTINELLI RG: 34.604.040-1
87º LUCAS DE CASSIO AMARO RG: 55.318.122-1

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (14/06/2022).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal**

**CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N ° 01/2021
DIRETOR DE ESCOLA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca o candidato aprovado no Concurso Público de nº 01/2021, para o cargo de Diretor de Escola, conforme abaixo relacionado, para **cumprir o cronograma constante do Anexo I** deste Edital.

DIRETOR DE ESCOLA

CLAS. NOME RG

21º DOUGLAS SALVADOR GOMES GONÇALVES 44.674.589-3

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (14/06/2022).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal**

**ANEXO I
CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO, POSSE E INÍCIO
DE EXERCÍCIO**

1. 15/06/2022 – Reunião para comprovação prévia de requisitos do Edital de Abertura para investidura no cargo (tempo de exercício de magistério e suporte pedagógico) e escolha das unidades escolares APENAS PARA OS APTOS.

- Horário: 14:00 – Diretor de Escola

- Local: Departamento de Educação – Rua Benjamin Constant, 155 – Centro

1.1. Os critérios de escolha das unidades escolares obedecerão ao disposto na Lei nº 4.378, de 23 de outubro de 2018;

1.2. O candidato deverá comparecer à reunião, munido da documentação exigida para comprovação de requisitos, conforme item 1.3 do Edital de Abertura do Concurso 01/2021 e Anexo IV da Lei nº 4.378, de 23 de outubro de 2018;

1.3. A comprovação de tempo a que se referem os itens acima deverá ser emitida em documento oficial da unidade escolar ou órgão público, carimbado e assinado, preferencialmente, contendo o tempo de exercício especificado em anos.

2. Para o exame médico admissional, os candidatos deverão apresentar os exames médicos constantes do item 10.4 do Edital de Abertura do Concurso 01/2021:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia de Jejum;
- c) PSA total (para homens acima de 45 anos de idade);
- d) ALT;
- e) AST;
- f) GGT;
- g) Colesterol total;
- h) Triglicérides;
- i) Urina I;
- j) Citopatologia Oncótica (Papanicolau - para candidatas acima de 30 anos) - Válido por 1 ano.

2.1. A data de realização dos exames relacionados acima, exceto para o item "j", não deve ser superior a 30 (trinta) dias da data de entrega destes à Seção de Medicina do Trabalho.

2.2. Em posse dos laudos dos exames médicos, o candidato convocado deverá agendar o exame admissional na Seção de Medicina do Trabalho do Departamento de Recursos Humanos, através do telefone (19) 3638-1144.

3. A posse dos candidatos convocados, que atenderem aos requisitos e forem habilitados no exame admissional, ocorrerá mediante apresentação da documentação abaixo, na sede do Departamento de Recursos Humanos, à Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 487, Santo André:

- CPF
- RG
- Título de eleitor
- Carteira de reservista ou dispensa
- Carteira de trabalho com o nº do PIS
- 02 Fotos ¾ (coloridas, iguais e recentes)
- Cópia simples do RG
- Cópia simples do número do PIS
- Via original e cópia simples do comprovante de escolaridade exigido no item 1.3 do Edital de Abertura do Concurso 01/2021
 - Via original do(s) comprovante(s) do tempo de serviço exigido no item 1.3 do Edital de Abertura do Concurso 01/2021, assinada(s) e carimbada(s)
 - Cópia simples da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
 - Cópia simples da Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos
 - Declaração de frequência escolar dos filhos acima de

06 anos

- Cópia da Declaração de Imposto de Renda do Exercício de 2021 (se houver)
- Informar se ocupa ou não outro cargo público acumulável por lei e, caso ocupe, comprovar a compatibilidade de horário.
- Ficha cadastral entregue no dia 15/06/2022, devidamente preenchida.
- Atestado do Médico do Trabalho do Departamento de Recursos Humanos e comprovação da abertura da conta salário na Credivista.

**CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N° 02/2018
INSPETOR DE ALUNOS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Concurso Público de nº 02/2018 para o cargo de Inspetor de Alunos, conforme abaixo relacionado, para comparecer ao Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 487 – Jd. Santo André, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

INSPETOR DE ALUNOS

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

58º LETÍCIA GABRIEL VIANA RG: 53.744.593-6

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (14/06/2022).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal**

**CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N° 02/2019
PSICÓLOGO / ASSISTENTE SOCIAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca as candidatas aprovadas no Concurso Público de nº 02/2019 para os cargos de Psicólogo e Assistente Social, conforme abaixo relacionadas, para comparecerem ao Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins nº 487 – Jd. Santo André, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, a fim de tomarem ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse nos respectivos cargos.

PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

04º JESSICA LUANA RUI RG: 48.989.096-9
05º LILIAN CAVALHEIRO AMÂNCIO RG: 43.714.353-3

ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

08º NATASHA CRISTINA DOS SANTOS RG:MG 17.235.586
09º SARAH RIBEIRO PASCHOAL RG: 46.038.835-6

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois. (14/06/2022)

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal**

SINDICÂNCIA

Processo:1678/2022

Assunto: Prorrogação de prazo para a conclusão do Processo nº 1678/2022 - Portaria nº 14.508 de 21 de dezembro de 2021, visando apurar fatos e responsabilidades de servidor(a).
Prazo do relatório conclusivo: 60 dias a contar da data desta publicação.

SECRETARIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 15.391, DE 13 DE JUNHO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo de Cozinheiro, a partir de 13 de junho de 2022, a servidora Sra. **ELIANE MORAES GONÇALVES GANZELI**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13.06.2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (13.06.2022).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal**

PORTARIA Nº 15.392, DE 13 DE JUNHO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão composta pelos servidores abaixo, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar, nº 7419/2022, nos termos dos Artigos 29 e 30 da Lei nº 656, de 28 de abril de 1992, ficando estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação deste ato, para finalização dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Presidente: FERNANDA BONARETTO ROCHA DA CUNHA

Membros: MARIA CRISTINA TOLEDO GAMBA
EVELYN CASTILHO FERREIRA DA SILVA

Suplentes: KEVIN HONÓRIO
JÉSSICA SIMÕES CHAGAS
GIOVANA FONTANA PEREIRA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (13.06.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.393, DE 13 DE JUNHO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Sra. ZELINDA GABRIELLI MIGUEL DA COSTA, portadora do RG: 49.936.456-9, aprovado no concurso público nº 04/2017, para o cargo de Assistente de Desenvolvimento da Infância, manifestou desistência para tomar posse do referido cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a partir de 10 de junho de 2022, os efeitos da Portaria nº 15.306 de 26 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10.06.2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (13.06.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.394, DE 13 DE JUNHO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a exoneração da Sra. Joicyane Mayara Pereira Anacleto da Rosa, em 09/02/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Assistente de Desenvolvimento da Infância, constante da Tabela A do anexo I da Lei 670/92, a Sra. **JESLEY APARECIDA CANDIDO BORDAO**, portadora do RG: 41.107.543-3, classificada em 121º lugar no concurso público nº 04/2017.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (13.06.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.395, DE 13 DE JUNHO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Assistente Social, constante da Tabela C do anexo I da Lei 670/92, a Sra. **NATASHA CRISTINA DOS SANTOS**, portadora do RG: MG 17.235.586, classificada em 08º lugar no concurso público nº 02/2019.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (13.06.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.396, DE 13 DE JUNHO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Assistente Social, constante da Tabela C do anexo I da Lei 670/92, a Sra. **SARAH RIBEIRO PASCHOAL**, portadora do RG: 46.038.835-6, classificada em 09º lugar no concurso público nº 02/2019.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (13.06.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.397, DE 13 DE JUNHO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Auxiliar Administrativo, constante da Tabela B do anexo I da Lei 670/92, o Sr. **RONALDO DE SENE CAMPOS**, portador do RG: 32.023.428-9, classificado em 191º lugar no concurso público nº 01/2018.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (13.06.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.398, DE 13 DE JUNHO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Sra. **SANDRA CAMILA RIBEIRO**, portadora do RG: 30.321.422-3, aprovada no concurso público nº 06/2017, para o cargo de Cozinheiro, manifestou desistência para tomar posse do referido cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a partir de 08 de junho de 2022, os efeitos da Portaria nº 15.371 de 06 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08.06.2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (13.06.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.399, DE 13 DE JUNHO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o Sr. **DANILO LOURENÇO FERREIRA**, portador do RG: 55.318.122-1, aprovado no concurso público nº 06/2017, para o cargo de Cozinheiro, manifestou desistência para tomar posse do referido cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a partir de 10 de junho de 2022, os efeitos da Portaria nº 15.312 de 26 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10.06.2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (13.06.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.400, DE 13 DE JUNHO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Cozinheiro, constante da Tabela A do anexo I da Lei 670/92, a Sra. **DANILO GLOCKSHUBER MARTINELLI**, portadora do RG: 34.604.040-1, classificada em 86º lugar no concurso público nº 06/2017.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (13.06.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.401, DE 13 DE JUNHO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Cozinheiro, constante da Tabela A do anexo I da Lei 670/92, a Sr. **LUCAS DE CASSIO AMARO**, portador do RG: 55.318.122-1, classificado em 87º lugar no concurso público nº 06/2017.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (13.06.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.402, DE 13 DE JUNHO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o Sr. LUIZ AUGUSTO BONILHA DE OLIVEIRA, portador do RG: 16.048.221, aprovado no concurso público nº 02/2018, para o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, manifestou desistência para tomar posse do referido cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a partir de 10 de junho de 2022, os efeitos da Portaria nº 15.329 de 30 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10.06.2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (13.06.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.403, DE 13 DE JUNHO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a transformação de cargo do Sr. Roger Cirqueira dos Santos, em 03/02/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Inspetor de Alunos, constante da Tabela B do anexo I da Lei 670/92, a Sra. **LETÍCIA GABRIEL VIANA**, portadora do RG: 53.744.593-6, classificada em 58º lugar no concurso público nº 02/2018.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (13.06.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.404, DE 13 DE JUNHO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Psicólogo, constante da Tabela C do anexo I da Lei 670/92, a Sra. **JESSICA LUANA RUI**, portadora do RG: 48.989.096-9, classificada em 04º lugar no concurso público nº 02/2019.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (13.06.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.405, DE 13 DE JUNHO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Psicólogo, constante da Tabela C do anexo I da Lei 670/92, a Sra. **LILIAN CAVALHEIRO AMÂNCIO**, portadora do RG: 43.714.353-3, classificada em 05º lugar no concurso público nº 02/2019.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (13.06.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.406, DE 13 DE JUNHO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a exoneração do Sr. Marcelo de Paula, em 06/06/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Diretor de Escola, constante do anexo I da Lei nº 4378/2018, o Sr. **DOUGLAS SALVADOR GOMES GONÇALVES**, portador do RG: 44.674.589-3, classificado em 21º lugar no concurso público nº 01/2021.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (13.06.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.407, DE 13 DE JUNHO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Defesa Civil, nos termos da Lei 1.338, de 01 de junho de 2004, regulamentada pelo Decreto nº. 6864 de 27 de julho de 2021.

Conselho Municipal de Defesa Civil:

MARCOS VERÍSSIMO DOS SANTOS, Chefe do Setor de Defesa Civil do DST.

JOSÉ ANTONIO FERREIRA, representante da Câmara Municipal dos Vereadores,

ULISSES BRANDÃO RIBEIRO, representante do Departamento de Segurança e Trânsito,

OSIRES COLOSSO FILHO, representante do Departamento de Desenvolvimento Econômico,

ADRIANA TONETO DE SOUZA MESQUITA, representante do Departamento de Assistência Social,

RAQUEL DOS SANTOS, representante do Departamento de Comunicação Social,

JOSÉ EXPEDITO LUCAS SILVA, representante do Departamento de Engenharia,

BRENO CESAR VALENTE E SILVA, representante do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento,

RÓDION MOREIRA, representante do Departamento de Gestão e Planejamento Urbano,

JULIANA DE MELO VANTINE, representante do Departamento de Saúde,

MARCIO RODRIGO MISSACI, representante do Departamento de Obras e Serviços Públicos,

KÁTIA REGINA VENÂNCIO RIBEIRO GUIMARÃES, representante do Lions Clube Centro,

JOSÉ GONÇALVES BORDÃO ALVES, representante da Loja Maçônica "Presidente Roosevelt 75",

1º TEN IVO FABIANO MORAIS, representante da Polícia Militar Ambiental,

2º TEN PAULO CESAR OLIVATO JÚNIOR, representante do Corpo de Bombeiros,

CAP. LUCAS BERTOLDO COSTA, representante da Polícia Militar,

ALEXANDRE MAZZI, representante da Polícia Civil,

TEN PM RODRIGO GONÇALVES DE CAMPOS, representante da Polícia Rodoviária Estadual,

JEAN DA SILVA MANOEL, representante da SABESP,

BRUNO FELIPE MARIGO, representante da ELEKTRO,

ALEXANDRE BUENO DA SILVA, representante da RENOVIAS,

DOUGLAS DAMÁLIO ANTÔNIO, representante da FIESP – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo,

DARIO MALUF GUEDES, ALICE DE ABREU e ROSANA SANTOS OLIVEIRA, representantes do Colegiado das Entidades Ambientalistas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 15.145 de 26 de abril de 2022

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (13.06.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.408, DE 13 DE JUNHO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, nos termos da Lei 1.338, de 01 de junho de 2004, regulamentada pelo Decreto nº. 6864 de 27 de julho de 2021.

I. Coordenador Municipal de Defesa Civil:

MARCOS VERÍSSIMO DOS SANTOS, Chefe do Setor de Defesa Civil do DST.

II. SECRETARIA EXECUTIVA:

JOSÉ FERNANDO BRUNO, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

III. SETOR TÉCNICO;

JOSÉ EXPEDITO LUCAS SILVA, representante do Departamento de Engenharia,

IV. SETOR OPERATIVO;

ROBSON GIMENES, Motorista especializado

DANILO MARTINS DE ANDRADE, Motorista especializado

IVAN SARMENTO, Motorista especializado

PAULO BENEDITO ELIDIO, Operador de Maquinas Pesadas

MANOEL SABINO FILHO, Ajudante de Serviços Especializados

SILVIO LUIS FERREIRA DA CUNHA, Ajudante Serviços Gerais

JOHNI PATRIC CABRAL DA COSTA, Ajudante Serviços Gerais

DIRCEU RODRIGUES DE OLIVEIRA, Ajudante Serviços Gerais

LUCIMAR LEME, Ajudante Serviços Gerais

WELLINGTON BELCHIOR, Ajudante Serviços Gerais

TONY CARLOS RAMOS, Ajudante Serviços Gerais

EUSÉLIO DE OLIVEIRA LOPES, Ajudante Serviços Gerais

LUIS CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, Operador de Maquinas Pesadas

JORGE GEREMIAS, Jardineiro

GILBERTO APARECIDO EVANGELISTA, Jardineiro

RODRIGO DONIZETTI GOMES, Jardineiro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (13.06.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal